



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3005 – Segunda-feira, 16 de Abril de 2007

## Balanço aponta mais investimentos e equilíbrio financeiro

**E**ntregue à presidente do Legislativo municipal na última sexta-feira, o Relatório de Atividades e Balanço 2006 da prefeitura demonstra aumento de recursos em Educação e Saúde. Também aponta o equilíbrio financeiro da prefeitura e o crescimento dos investimentos com recursos próprios.

O documento reflete o resultado do trabalho de recuperação das finanças nos dois primeiros anos da atual administração, após os déficits registrados nos anos de 2002, 2003 e 2004, responsáveis pela perda de crédito para novos financiamentos. Os dados também foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e à Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A expectativa é de que em 15 dias todas as bancadas e a Comissão de Finanças (Cefor) tenham concluído a análise do documento entregue pelo prefeito.

Pela primeira vez, o conteúdo apresenta um relatório gerencial e a análise econômico-financeira da prefeitura, permitindo maior transparência e ampliando as fontes de análise do Legislativo. “É um elemento novo que agrega dados para

que os vereadores tenham maior detalhamento das ações do governo, com balanço aprofundado e balanço da administração direta”, explicou o prefeito.

Além do equilíbrio das finanças ser elemento fundamental da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o segundo superávit primário (R\$ 93 milhões) registrado na atual administração será responsável pela retomada de empréstimos nacionais e internacionais por parte da Prefeitura. “Todas as secretarias estão empenhadas na manutenção do superávit primário, fator decisivo para confirmar investimentos que a cidade espera há muito tempo, como o Programa Integrado Socioambiental”, afirmou o prefeito.

Conforme o balanço, em relação ao ano de 2004, a Prefeitura manteve o nível histórico de investimentos e elevou a destinação de recursos para Saúde e Educação. Dos 18,2% da receita dos tributos aplicados na Saúde em 2004 (R\$ 201,6 milhões, corrigidos pelo IPCA), passou-se a 19,3% em 2006 (R\$ 231,9 milhões). Na Educação, nos mesmos períodos, o percentual saiu de 26,2% (R\$ 289,8 milhões, corrigidos pelo IPCA) para 26,6% (R\$ 320,3 milhões).

Ano passado, o controle das finanças possibilitou o maior nível de investimento com recursos próprios dos últimos seis anos. Foram R\$ 84,8 milhões destinados, entre outros projetos, à construção de habitações populares e creches comunitárias. Consequência da perda do crédito, em 2006 as contas municipais registraram o menor volume de ingresso de recursos externos desde 2001, apenas R\$ 21,9 milhões.

Em 2006, a receita gerada pelos três principais tributos municipais (ISSQN, IPTU e ITBI) teve crescimento real de 7,14% em relação a 2005, sem aumento das alíquotas. Se comparado com os números de 2004, o incremento chega a 19,35%. “O aumento na arrecadação também aconteceu graças à aprovação dos projetos pela Câmara”, disse o prefeito. Desde 2005, os vereadores aprovaram todos os 130 projetos encaminhados pelo Executivo.



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Foram destinados R\$ 84,8 milhões, entre outros projetos, à construção de habitações populares e creches comunitárias

## Porto Alegre terá selo de qualidade em mamografias

A capital gaúcha foi escolhida para a implantação do Projeto Piloto de Garantia de Qualidade dos Serviços de Mamografia. O lançamento acontece hoje, 16, às 9h30, no auditório da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (Avenida Padre Cacique, 372, 2º andar). Participam do projeto o Instituto Nacional do Câncer (INCA), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR).

A iniciativa tem como objetivo avaliar os serviços de mamografia do Sistema Único de Saúde (SUS), monitorando a qualidade da imagem, do diagnóstico e da dose da radiação para adequá-los às exigências do Programa de Controle de Qualidade em Mamografia do CBR, que existe desde 1991. O projeto conta com o apoio do Instituto Avon.

A escolha de Porto Alegre para o lançamento do projeto, segundo Ronaldo Correa, do INCA, deve-se à prevalência do câncer de mama no estado e ao impacto importante do trabalho desenvolvido pela Vigilância em Saúde (CGVS), que já fiscaliza os 11 serviços de radiologia que atendem pelo SUS. A Equipe de Controle e Vigilância de Serviços e Produtos da CGVS vem realizando inspeções em todos os estabelecimentos desde 2005.

Conforme nota publicada no Informativo da Associação Gaúcha de Radiologia, foi expressiva a melhora em todos os serviços avaliados, segundo os itens da legislação vigente. O projeto do Inca amplia o controle de qualidade já realizado na cidade, pois visa também avaliar a qualidade do diagnóstico.

Caso seja aprovada pelo Ministério da Saúde, a metodologia servirá de referência para a criação de um programa nacional de qualidade da mamografia. Também foi prevista a criação de um certificado de garantia de qualidade.

O rastreamento populacional com mamografia e exame clínico é a estratégia adotada para a detecção precoce do câncer de mama. A qualidade destes procedimentos é fundamental para o diagnóstico e o tratamento da doença. Pesquisas recentes mostram que a detecção precoce pode reduzir em até 35% a mortalidade por câncer de mama. Segundo estimativas do INCA, em 2006 o número de casos novos esperados para o Brasil era de 48.930, com risco estimado de 52 casos a cada 100 mil mulheres. Para Porto Alegre, onde existem 11 serviços que realizam mamografias pelo SUS, a estimativa previa 1.140 casos e 6.100 casos novos para todo o estado.

## Hoje na Prefeitura

**CULTURA** - Estão abertas as inscrições para a terceira edição do curso Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos. As inscrições para o primeiro trimestre devem ser feitas na Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h30 às 18h, no valor de R\$ 60 (para público em geral) e R\$ 30 (para estudantes, professores e maiores de 60 anos, mediante comprovação). As vagas são limitadas.

Na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart 551 - 3º andar) estão em cartaz sete filmes do cinema inglês. A mostra é uma parceria entre o **Clube de Cinema** de Porto Alegre, a Sala P. F. Gastal e a Cinemateca Paulo Amorim, que exhibe outros cinco títulos.

**DMAE** - O posto de atendimento Partenon (Rua Professor Cristiano Fischer, 2402) do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) está fechado para reformas. As obras fazem parte do processo de modernização do layout dos postos do Departamento.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Vinte e cinco famílias beneficiadas pelo Programa Fome Zero do Núcleo Restinga Velha em Porto Alegre passarão por uma avaliação nutricional nos próximos meses. A iniciativa é da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cosans), Centro de Saúde Escola Murialdo e Escola de Saúde Pública do Estado. A visitação às famílias começou na última quarta-feira. O trabalho é executado por um grupo de nutricionistas residentes do 2º ano de especialização em saúde comunitária da Escola Murialdo.

**EXPOSIÇÃO** - Criações de 14 designers brasileiros inspiradas nos recursos naturais, culturais e atrativos turísticos das cinco regiões do país, poderão ser conferidas até o dia 22 de abril no Espaço Vasco Prado da Casa de Cultura Mario Quintana (CCMQ), das 9h às 21h, de terça-feira a domingo.

**PORTAIS DA CIDADE** - Empresas interessadas no projeto Portais da Cidade têm até o dia 29 de maio para entregar as manifestações de interesse. A prorrogação em 60 dias do prazo inicial foi anunciada a partir de decisão do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (PPPs). Depois da análise das manifestações, será publicado o edital de licitação.

**TRÂNSITO** - A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que até o próximo dia 19 a rua Quintino Bocaiúva ficará bloqueada em meia pista ao trânsito de veículos, na esquina com a Av. Cristóvão Colombo, para dar continuidade ao programa de obras do Conduto Forçado Álvaro Chaves.

Em razão de obra de emergência na rede telefônica localizada na **Av. Independência**, no corredor de ônibus, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) bloqueou na última terça-feira uma das três pistas no sentido centro / bairro, para proporcionar o contrafluxo. A via deve permanecer bloqueada por cerca de 20 dias.

A EPTC informa que desde a última segunda-feira, das 9h às 18h, por um período de 60 dias, será bloqueado o trecho da **Av. Bento Gonçalves**, na faixa exclusiva para ônibus da estação Padre Rambo, em razão de obras na pista. As linhas de ônibus que passam no trecho serão desviadas para as pistas laterais.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.530, de 29 de março de 2007.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.320.489,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b”, “c”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade**

Crédito: 0601-27.0122.102.2591 - PUBLICIDADE - SME  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 116.503,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0122.102.2591 - PUBLICIDADE - SME  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 116.503,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada**

Crédito: 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 381.627,00  
Vínculo: 1263 - FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRÁS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 381.627,00

Crédito: 1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 23.912,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência  
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 23.912,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0122.104.1023 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.266,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência  
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 3.266,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.003.933,00  
Vínculo: 1251 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.003.933,00

**PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM**

Crédito: 0400-17.0122.106.2636 - PUBLICIDADE - DEP  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 135.188,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
0400-17.0122.106.2636 - PUBLICIDADE - DEP  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 135.188,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 1501-12.0122.109.2557 - PUBLICIDADE - SMED - CENTRALIZADA  
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 299.200,00

Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS  
1501-12.0122.109.2557 - PUBLICIDADE - SMED - CENTRALIZADA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 299.200,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA  
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 5.996,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS  
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.996,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2559 - VOU À ESCOLA  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 2.220.000,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.220.000,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 238.013,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 238.013,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.059,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.109.2559 - VOU À ESCOLA  
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.059,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
4450.42 - AUXÍLIOS R\$ 211.850,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 211.850,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 551.042,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 551.042,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 83.251,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 83.251,00

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 51.235,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 51.235,00

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 331.745,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.109.2559 - VOU À ESCOLA  
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 331.745,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC  
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.467,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.467,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 19.968,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 19.968,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto**

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari**

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001**

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230**

**ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50**

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272**

**TIRAGEM: 2.000 exemplares**

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas**

Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.550,00	Crédito: 0301-04.0122.119.2531 - PUBLICIDADE - PGM Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO 0301-04.0122.119.2531 - PUBLICIDADE - PGM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 32.435,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.776,00	Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Órgão Executor - PGM / FURPGM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 6.365,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 29.900,00	Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Órgão Executor - PGM / FURPGM 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 2.066,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 44.705,00	<u>PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo</u> Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 6.835,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.290,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 6.835,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.736,00	Valor Total do Decreto:	R\$ 6.320.489,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.736,00	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2007.	
<u>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</u> Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de março de 2007.	
Crédito: 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 335.881,00	José Fogaça, Prefeito.	
<u>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</u> Crédito: 0800-06.0122.117.2634 - PUBLICIDADE - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2634 - PUBLICIDADE - SMDHSU 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 75.516,00	João Portella, Coordenador-Geral do GPO.	
<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u> Crédito: 0201-04.0122.119.2530 - PUBLICIDADE - GP Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.119.2530 - PUBLICIDADE - GP 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 85.195,00	Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.	
Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 274,00	<b>DECRETO Nº 15.535, de 05 de abril de 2007.</b>	
		<b>Permite o uso de próprio municipal à Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, para o desenvolvimento de atividades assistenciais, educacionais, culturais ou filantrópicas.</b>	
		O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,	
		D E C R E T A:	
		Art. 1º Fica à Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso de próprio municipal, a seguir descrito: "Um imóvel, parte de um todo maior, matriculado sob nº 58.820, lv. 3-BC, fls. 129 da 5ª Zona, localizado na Av. Loureiro da Silva, a 100,00m da Av. Augusto de Carvalho, com 2.200,00m² e com as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 20,00m no alinhamento da Av. Loureiro da Silva; a leste mede 110,00m e limita-se com imóvel da União; a sul mede 20,00m e limita-se com imóvel da União; a oeste mede 110,00m e limita-se com imóvel da União, fechando o polígono. Quarteirão: Av. Loureiro da Silva, Av. Augusto de Carvalho, Rua Otávio Caruso da Rocha e Rua CGM. Bairro: Praia de Belas."	
		Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, exclusivamente para o desenvolvimento de atividades assistenciais, educacionais, culturais ou filantrópicas.	
		Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.	
		Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de abril de 2007.	
		José Fogaça, Prefeito.	
		Cristiano Tatsch, Secretario Municipal da Fazenda.	
		Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.	

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR** os efeitos do Ato 51 de 7.3.06, que nomeou LÚCIA MARIA BANHOS FASOLI, 818530/01, titular, e DANIEL LETTI GRAZZIOTIN, 822143/1, suplente, para integrarem o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, designando para a função de conselheiro DANIEL LETTI GRAZZIOTIN, titular, 822143/1, e MOACIR FISCHMANN, suplente, para integrarem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, como representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul, a contar da data da publicação do presente Ato até 13.3.08, através do Ato 49 de 28.3.07 (processo 1.14975.07.6).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, a contar de 1º.4.07, LUIZ MIGUEL LOURENÇO, 162635, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência de Orçamento Participativo, 23624005, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 264 de 9.4.07 (processo 1.13830.07.4).

**EXONERA**, por solicitação, a contar de 1º.10.06, ANTONIO AUGUSTO FERNANDES DALTRO DE CASTRO, 15997.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 23002001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 265 de 9.4.07 (processo 1.47043.06.7).

**MODIFICA** o Ato 167 de 2.3.07, que nomeou PABLO GUSMÃO RODRIGUES, 68485.8, professor – Ciências Físicas, Q. e Biológicas – 9º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, aprovado no Concurso 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, em caráter efetivo, quanto à matrícula que passa a ser 68485.8 e não como constou, através do Ato 262 de 9.4.07 (processo 1.48411.06.6).

**NOMEIA** MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria Técnica, durante o impedimento da titular NILZA TEREZINHA MOGICA MACIEL, 80102/3, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, código do cargo 21270002, código do órgão 18004003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 258 de 9.4.07 (processo 1.3186.07.5).

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, autorizado em 16.2.07, CARLOS MINOTTO, médico – Atendimento Médico Pré-Hospitalar/SAMU – 33º lugar, ES.1.24.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 261 de 9.4.07 (processo 1.48744.06.9).

**NOMEIA** ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO, 337319, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de chefe de seção, 11250002, da Seção de Oficinas, da Divisão de Estradas e Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14502016, de 20.2 a 6.3.07, durante o

impedimento do titular, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 266 de 9.4.07 (processo 1.6498.07.8).

**NOMEIA** SERGIO LUIZ VALENTE TOMASINI, 821620/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção, 1125, da Seção de Viveiros, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20502006, durante o impedimento da titular REGINA CARVALHO PATROCINIO, 105044/5, de 5.3 a 3.4.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 267 de 9.4.07 (processo 1.14473.07.0).

**NOMEIA** EDILSON ALTMANN, 330842/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de gestor D, 11350002, da Área de Manutenção do Sistema, da Supervisão de Recursos Humanos, 12522001, durante o impedimento do titular MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/1, de 5.2 a 6.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 268 de 9.4.07 (processo 1.13931.07.5).

**NOMEIA** MARISSANDRA RODRIGUES, 839131/1, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06002001, de 7 a 10.11.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 269 de 9.4.07 (processo 1.52998.06.1).

**NOMEIA** CLAUDIA PEREIRA DURO, 282197/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de assessora técnica em educação II, 2127, do Gabinete da Secretária, 15002001, durante o impedimento da titular MARIA BERNADETTE PETERSEN HERRLEIN, 159818/1, de 5.2 a 6.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 270 de 9.4.07 (processo 1.9641.07.6).

**NOMEIA**, a contar de 1º.2.07, CRISTINA SILVEIRA DE FARIA, 85172.6/1, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, 15002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 271 de 9.4.07 (processo 1.10617.07.8).

**NOMEIA** CLAUDETE SCHERER, 851714, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 5.2.07, código do cargo 21250001, código do órgão 18004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 273 de 9.4.07 (processo 1.8921.07.5).

**NOMEIA** LETICIA PRAUCHNER, 852690, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Coordenação de Segurança Urbana, 08700002, a contar de 1º.3.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 274 de 9.4.07 (processo 1.14039.07.9).

**NOMEIA** CELSO JOSE MARCHINI BARBOZA, 49247/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de chefe de equipe, da Equipe de Obstetrícia, da Divisão Técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, durante o impedimento do titular ANDRÉ CAMPOS DA CUNHA, 542950, de 16 a 30.1.07, por motivo de férias, código do cargo 11250001,

código do órgão 18501073, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 275 de 2.3.07 (processo 1.4314.07.7).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** o Ato 21 de 11.1.95, que concedeu a CARMEN LUCIA MARCHINI, 70042, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 22.11.94, a incorporação ao vencimento da função gratificada de nível três, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível sete, a contar de 18.9.06, posto de confiança: assessora técnica, 2127, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 350 de 9.4.07 (processo 1.14811.07.3).

**CONCEDE** a ROSANA JACQUES KUHN, 307716, farmacêutica, ES.1.20.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.10.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança: responsável por atividades I NS, 1113, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 344 de 9.4.07 (processo 1.13900.07.2).

**CONCEDE** a SAYONARA FERREIRA, 223132, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9.9.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança: auxiliar técnica, 2113, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 345 de 9.4.07 (processo 1.16751.07.8).

**CONCEDE** a SANDRA RITTER KORBES, 381394, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.2.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança: secretária de escola, 2114, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 373 de 10.4.07 (processo 1.17078.07.5).

**CONCEDE** a ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, arquiteta, ES.1.02.NS.D.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 15.11.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança: chefe de unidade, 1116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 374 de 10.4.07 (processo 1.17070.07.4).

**DESIGNA** CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS, 262885/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Núcleo de Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Comunicação Social, 15004002, de 1º a 30.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 336 de 4.4.07 (processo 1.9393.07.2).

**DESIGNA** GILBERTO CITA, 351742/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, 04301002, a contar de 3.3.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 340 de 5.4.07 (processo 1.11987.07.3).

**DESIGNA** GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS, 91306/3, gari, AC308002, adido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para o Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 04002001, a contar de 1º.3.07, com base no artigo 68 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 341 de 5.4.07 (processo 1.13395.07.6).

**DESIGNA** MARIA ISABEL ZENI, 257373/1, professora, ED.1.03.M5, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência de Eventos, 06624003, a contar de 7.3.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 357 de 9.4.07 (processo 1.15478.07.6).

**DESIGNA** ADRIANA DA CUNHA PEREIRA, 422244/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de serviço, 11160030, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15602001, de 27.1 a 30.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 360 de 9.4.07 (processo 1.16264.07.0).

**DESIGNA** LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Localização Comercial/DDC/ST, 16502005, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 362 de 9.4.07 (processo 1.16722.07.8).

**DESIGNA** SINVAL FEIJO SOARES, 103898/1, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de chefe de junta, 11160005, da Junta de Serviço Militar, 23609002, a contar de 7.3.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 372 de 9.4.07 (processo 1.16448.07.3).

**DISPENSA** GILBERTO CITA, 351742/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, 210027, do Gabinete do Diretor, 04002001, a contar de 3.3.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 339 de 5.4.07 (processo 1.11987.07.3).

**DISPENSA** ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, 06624003, a contar de 7.3.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 356 de 9.4.07 (processo 1.15478.07.6).

**DISPENSA** ANDREY PANTOJA DA SILVA, 53254.2/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Localização Comercial/DDC/ST, 16502005, a contar de 1º.4.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 361 de 9.4.07 (processo 1.16722.07.8).

**DISPENSA** ESTER LUISA CARDOSO CORREIA, 124981/1, auxiliar técnica de serviço militar, AA.1.05.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de chefe de junta, 11160005, da Junta do Serviço Militar, 23609002, a contar de 7.3.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 371 de 9.4.07 (processo 1.16448.07.3).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso**



**de suas atribuições legais,**

**APOSENTA CARLOS BLENI DIAS**, 66643.1, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 177h46min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; CPF 18363598020, PASEP 10042685785, através do Ato 309 de 2.4.07 (processo 1.842.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA GLAUCIO BARBOSA DE LEON**, 8509.4, estatutário, professor, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 19h16min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 12577855087, PASEP 10040859247, através do Ato 310 de 2.4.07 (processo 1.36593.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ELTON ARMANDO LOUREIRO**, 19646.3, estatutário, motorista, OP.1.15.04.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88,

com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 48h3min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 69, inciso II da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; CPF 08518858020, PASEP 10245350877, através do Ato 311 de 2.4.07 (processo 1.22227.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA NOELI DE SOUZA VELASCO**, 6489.3, estatutária, assistente administrativa readaptada de monitora, SA.1.08.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; CPF 13171186004, PASEP 12211953850, através do Ato 313 de 2.4.07 (processo 1.19032.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA MACHADO**, 13587.5, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02,

artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 105h33min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 71, da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; CPF 16620771068, PASEP 10256817585, através do Ato 316 de 2.4.07 (processo 1.5738.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA JOÃO DOS SANTOS DAMACENO**, 74029.1, estatutário, motorista, OP.2.11.04.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 45h11min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; gratificação especial por condução de veículos de serviços essenciais (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 61, inciso II da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 21800367015, PASEP 10258797506, através do Ato 317 de 2.4.07 (processo 1.18753.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA MARIA DE LOURDES SPENCER DA SILVEIRA**, 6024.3, estatutária, recepcionista readaptada de monitora, SA.1.09.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; CPF 35242787015, PASEP 10090990517, através do Ato 318 de 2.4.07 (processo 1.6630.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISIA**, em relação a ADAIR ANCHIETTA,

8510.0, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 066649620.04, PASEP 10042671709, através do Ato 302 de 30.3.07 (processo 1.12769.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISIA**, em relação a JOSÉ DUARTE, 19216.1, estatutário, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento mensal, com a proporcionalidade de 10988/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 178593010.91, PASEP 17021229117, através do Ato 303 de 30.3.07 (processo 1.14554.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISIA**, em relação a LEILA LANGER, 25144.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 191726800.91, PASEP 10240685455, através do Ato 305 de 30.3.07 (processo 1.13463.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISIA**, em relação a CLÁUDIO PACHECO DE CASTRO, 5111.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 014710820.91, PASEP 10042644795, através do Ato 320 de 3.4.07 (processo 1.14790.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISIA**, em relação a JOÃO MARCOS BERNARDES TORRES, 6707.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, al-

terada pela Lei 10042/06; CPF 054840060.15, PASEP 10042654642, através do Ato 321 de 3.4.07 (processo 1.14575.07.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a OLIVEIROS BRAGA, 7834.5, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 101210720.53, PASEP 10042665865, através do Ato 322 de 3.4.07 (processo 1.13318.07.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a YOLANDA PRADO MIRANDA, 2157.6, estatutária, assessora administrativa II, E14.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 006154390.04, PASEP 10042626819, através do Ato 323 de 3.4.07 (processo 1.13559.07.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ**, em relação a JOSÉ CUSTÓDIO PIRES SILVEIRA, 3398.5, estatutário, apontador, AC.1.09.02.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; CPF 062549180.72, PASEP 10042633270, através do Ato 324 de 3.4.07 (processo 1.14096.07.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LEILA BEATRIZ DE BRITO BRENDA, 442267/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 36 de 3.4.07 (processo 1.56836.06.6).

**CONCEDE** a DORIS LIMONGI, 208155/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 12 de 30.3.07 (processo 1.59371.06.4).

**CONCEDE** a VERA REGINA KARPSS SCHWARZ, 364943/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 13 de 30.3.07 (processo 1.54520.06.1).

**CONCEDE** a FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI MARTINS, 505903/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 14 de 30.3.07 (processo 1.59383.06.2).

**CONCEDE** a JEANINE DUTRA WALLAUER, 547764/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 15 de 30.3.07 (processo 1.59386.06.1).

**CONCEDE** a CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA, 158590/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 16 de 30.3.07 (processo 1.59370.06.8).

**CONCEDE** a REJANE RODRIGUES BRUNATTO, 393815/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 17 de 30.3.07 (processo 1.59372.06.0).

**CONCEDE** a LUIS ALBERTO PRATES PICCOLI, 184576/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 18 de 30.3.07 (processo 1.59369.06.0).

**CONCEDE** a HILARIO BICHELS, 439608/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 20 de 30.3.07 (processo 1.59382.06.6).

**CONCEDE** a GIANE BERTONI SECCO MACCHI, 422165/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 21 de 30.3.07 (processo 1.59385.06.5).

**CONCEDE** a JANE SILVA DA LUZ, 192550/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 22 de 30.3.07 (processo 1.56831.06.4).

**CONCEDE** a DIRLENE MARIA BUENO MARIMON MARTINS, 261534/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 23 de 30.3.07 (processo 1.56830.06.8).

## Portarias

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINIS-**

#### **TRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA CLEIDY LARRE SCOLMEISTER**, 257907/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de assessor especialista, 21260001, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, 18805022, durante o impedimento do titular SAMIR DOS SANTOS PASSOS, 510789/3, de 2 a 16.1.07, por motivo de férias, através da Portaria 320 de 9.4.07 (processo 1.4995.07.4).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 5.2 a 6.3.07, em relação a CLAUDIA PEREIRA DURO, 282197/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 131 de 2.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 653 de 16.3.07 (processo 1.9641.07.6).

**CESSA**, a contar de 26.2.07, em relação a SILVANA LUCIA COELHO DE SOUZA, 487603/1, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 147 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 792 de 30.3.07 (processo 1.54945.06.2).

**CESSA EFEITOS**, de 5.2 a 6.3.07, em relação a EDILSON ALTMANN, 330842/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, da Portaria 1475 de 2.9.98, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 795 de 30.3.07 (processo 1.13931.07.5).

**CESSA EFEITOS**, de 19.3 a 31.12.07, em relação a VANIA MARIA GUSMAO CARRARO, 158413/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 815 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CESSA EFEITOS**, de 19.3 a 18.4.07, em relação a SANDRA PADILHA, 234750/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 819 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CESSA EFEITOS**, de 19.3 a 31.12.07, em relação a MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA, 335906/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 826 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CESSA EFEITOS**, de 26.2 a 31.12.07, em relação a MARIA TERESA LOMPA GIRALT, 416529/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 830 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CESSA EFEITOS**, de 14.3 a 14.5.07, em relação a CARLA DANIELA MACHADO MALCORRA, 435159/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Mu-

nicipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 834 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CESSA EFEITOS**, de 1º.3 a 31.12.07, em relação a KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA, 436462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 836 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 12.3.07, em relação a VIRGINIA BEDIN, 479795/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 840 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CESSA EFEITOS**, de 20.3 a 31.12.07, em relação a ROSSANA MARIA SASTRE SACCO, 505320/1, professora M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 842 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 5.3.07, em relação a JANAINA DOS SANTOS PICETTI FERNANDEZ, 516871/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 844 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CESSA EFEITOS**, de 14.3 a 31.12.07, em relação a ELIANE CRISTINA ACUNHA MACHADO, 529373/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 847 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.07, em relação a AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33464.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 881 de 9.4.07 (processo 1.6211.07.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.4.07, em relação a LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 891 de 9.4.07 (processo 1.16723.07.4).

**CONCEDE**, a contar de 1º.2.07, a MARA ANGELICA DA SILVA, 111871/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 579 de 1º.3.07 (processo 1.3663.07.8).

**CONCEDE** a RONEI ZORTEA GOMES, 56094.0/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 12.2.07, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 878 de 9.4.07 (processo 1.11800.07.0).

**CONCEDE** a AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33464.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.1.07, gratificação de incentivo à produtividade, cor-

respondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 882 de 9.4.07 (processo 1.6211.07.0).

**CONVOCA** MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 516 de 22.2.07 (processo 1.3186.07.5).

**CONVOCA** CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOZA, 49247/4, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16 a 30.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 518 de 22.2.07 (processo 1.4314.07.7.5).

**CONVOCA** ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO, 337319, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.2 a 6.3.07, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 623 de 9.3.07 (processo 1.6498.07.8).

**CONVOCA**, de 7 a 10.11.06, MARISSANDRA RODRIGUES, 839131/1, oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 627 de 9.3.07 (processo 1.52998.06.1).

**CONVOCA**, de 5.2 a 6.3.07, CLAUDIA PEREIRA DURO, 282197/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 654 de 16.3.07 (processo 1.9641.07.6).

**CONVOCA**, de 1º.2.07 a 31.12.08, CRISTINA SILVEIRA DE FARIA, 851726/1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 699 de 27.3.07 (processo 1.10617.07.8).

**CONVOCA** CLAUDETE SCHERER, 851714/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.2.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 714 de 28.3.07 (processo 1.8921.07.5).

**CONVOCA** LETICIA PRAUCHNER, 852690, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 716 de 29.3.07 (processo 1.14039.07.9).

**CONVOCA** DENISE ELISABETH MACHADO BRUNO, 532451/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alí-

nea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 718 de 29.3.07 (processo 1.9885.07.2).

**CONVOCA**, de 5.2 a 6.3.07, EDILSON ALTMANN, 330842/1, gestor D, 11350002, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 796 de 30.3.07 (processo 1.13931.07.5).

**CONVOCA**, de 26.2.07 a 31.12.08, SILVANA LUCIA COELHO DE SOUZA, 487603/1, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 812 de 30.3.07 (processo 1.54945.06.2).

**CONVOCA**, de 19.3 a 31.12.07, VANIA MARIA GUSMAO CARRARO, 158413/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 814 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CONVOCA**, de 14.3 a 8.7.07, JULIANA BRANDAO MACHADO, 158656/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 816 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CONVOCA**, de 19.3 a 31.12.07, ODETE SOARES DE SOUZA, 232352/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 817 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CONVOCA**, de 19.3 a 18.4.07, SANDRA PADILHA, 234750/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 818 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CONVOCA**, de 15.3 a 31.7.07, LUCIA MARIA LEAL FERREIRA, 236205/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 820 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CONVOCA**, de 19.3 a 9.6.07, PATRICIA TERESINHA MARTINS BASTIANI, 279230/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Bairro Cavalhada, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 821 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CONVOCA**, de 14.3 a 14.4.07, IVONETE MENDONÇA SOARES, 280358/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 822 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CONVOCA**, de 3 a 23.12.06, FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO, 282884/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 823 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CONVOCA**, de 5.3 a 31.12.07, GICELDA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 335098/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 824 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CONVOCA**, de 19.3 a 31.12.07, MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA, 335906/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 825 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CONVOCA**, de 19.3 a 31.12.07, MARIA ALICE REBOLLO DE SANTI, 347581/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 827 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CONVOCA**, de 12.3 a 31.12.07, TATIANE DA SILVA DA ROSA, 355498/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 828 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CONVOCA**, de 26.2 a 31.12.07, MARIA TERESA LOMPA GIRALT, 416529/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 829 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CONVOCA**, de 16.3 a 18.4.07, RENATA BECKER DURO DA SILVA, 427205/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 831 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CONVOCA**, de 14.3 a 31.7.07, MELISSA CARDOSO SILVA, 435044/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime com-

plementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 832 de 30.3.07 (processo 1.15374.07.6).

**CONVOCA** SOLANGE FERRAZ COSTA, 338490/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.2.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 872 de 4.4.07 (processo 1.6365.07.8).

**DESIGNA** ANDRÉ ALEXANDRE MOURA DE MELLO, 53480.0, chapeador, OP.1.05.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da EM/UVF, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo DANIEL PINTO DE FREITAS, 53467.7, chapeador, OP.1.05.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 862 de 2.4.07.

**FAZ CESSAR**, de 2 a 31.1.07, em relação a MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 76263/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 671 de 3.7.01, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 515 de 22.2.07 (processo 1.3186.07.5).

**FAZ CESSAR**, de 16 a 30.1.07, em relação a CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOZA, 49247/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 223 de 16.2.87, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 517 de 22.2.07 (processo 1.4314.07.7.5).

**FAZ CESSAR**, de 20.2 a 6.3.07, em relação a ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO, 337319, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1845 de 15.10.98, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 622 de 9.3.07 (processo 1.6498.07.8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 89750, como presidente; LIEGE MENTZ, 117381, e LUCIANA EIDT, 363069, como membros, para integrarem a Comissão de Licitação para receber e julgar os documentos relativos à licitação modalidade Convite 2/07 – processo 1.15012.07, através da Portaria 25 de 5.4.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADELSON AZEVEDO JARDIM, 330118/1; MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA, 222188/1; MARIA DA GLÓRIA SILVEIRA, 698894/2; DIOGO LANER, 240348/2; MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1; ELYDOR MAZZALI JUNIOR, 330623/1; DALVA TEIXEIRA D’AVILA, 437995/1; ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, 80837/2; IVANA KVITKO, 440090/1; MAGES LEOPOLDO DUARTE DA SILVA, 330076/1; PEDRO LUIZ CASALINHO DE ARAUJO, 216814/1; LUCILEA RODRIGUES MARTINS, 165296/1; REJANE MARGARIDA FLERIO DA SILVEIRA, 167463/1; SALETE FÁTIMA DE LEMOS, 138797/2; MARIA MADALENA COELHO BAPTISTA, 86657/3; ANTONIO AILTON SARAIVA MINATTI, 91318/2; HELENA MARIA BRASIL, 75313/2; CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES, 66993/2; JOÃO AUGUSTO

CORREIA PEREIRA, 338877/1; JOEL FRANCISCO DA COSTA, 66981/2; NEURA MARIA VALIM GOMES, 227526/1; PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, todos assistentes administrativos, e ELIONOR MELCHERS NAST, 92463/1, auxiliar de serviços técnicos; ELISABETE BARBOZA REOLON, 505307/1, técnica em contabilidade; JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 119602/2, recepcionista; FLAVIO BARBOZA PEREIRA, 118051/2, auxiliar de serviços gerais; VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO, 272301/2, apontadora; MARCIA ANDREIA ESCOTO DA LUZ, 247021/2; OSVALDO SILVA DA CONCEIÇÃO, 181058/2, ambos operários; CLAUDIO DE ARAUJO SALLENAVE, 79010/5, engenheiro; EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 111421/2, operário especializado; FERNANDO LUIS BAINY TURNES, 79410/5; MARIA GORETE DA COSTA CASTRO, 202803/2, ambos contadores; ÁLVARO DE OLIVEIRA CANTO NETO, 275156/6, arquiteto, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2007, de acordo com a Instrução Normativa 1 – item 4.3.1 de 2.10.06, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, nos dias 2, 3 e 4.4.07, realizarem o levantamento patrimonial, garantindo a todos os membros desta comissão acesso irrestrito a armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens; nos meses de abril, maio e junho realizarem o ajuste patrimonial, ficando portanto, neste período, proibido transferências de bens entre setores ou unidades desta Secretaria, salvo por necessidade justificada junto à APM/UPM, e, durante o ano de 2007, realizarem a manutenção do controle patrimonial, inclusive nos equipamentos de informática, através da Portaria 110 de 28.3.07.

**DESIGNA CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES**, 66993/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretário de tribunal adjunto, 21150013, da Secretaria Administrativa do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, 13004016, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 112 de 30.3.07.

**DESIGNA CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES**, 66993/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretário de tribunal adjunto, 21150013, da Secretaria Administrativa do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, 13004016, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 113 de 30.3.07.

**DESIGNA ALAIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA**, 540228/2, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LEILA DEXHEIMER, 381941/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 114 de 30.3.07.

**DESIGNA RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES**, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária de tribunal, 21160005, da Secretaria Administrativa do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, 13004016, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 115 de 30.3.07.

**DESIGNA CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES**, 66993/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretário de tribunal adjunto,

21150013, da Secretaria Administrativa do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, 13004016, substituindo RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 116 de 30.3.07.

**DESIGNA CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES**, 66993/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretário de tribunal adjunto, 21150013, da Secretaria Administrativa do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, 13004016, substituindo RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 1º a 16.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 117 de 30.3.07.

**DESIGNA NEWTON JOSÉ LOPES PEIXOTO**, 401691/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretário de Tribunal Adjunto, 21150013, da Secretaria Administrativa do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, 13004016, substituindo RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 18 a 31.1.07, através da Portaria 118 de 30.3.07.

**DESIGNA JOÃO ALBERTO HEINEN**, 208659/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA, 337009/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 29.3.07, através da Portaria 120 de 2.4.07.

**DESIGNA ANGELA MARCIA JOB ROCHA**, 255157/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MÁRCIA ANGELI GONZALES, 332541/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 19.3 a 2.4.07, através da Portaria 121 de 2.4.07.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARIA DA GRAÇA MORES**, 13149.3/05, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15004004, substituindo LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 26729.9/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 21.3 a 4.4.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 428 de 26.3.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANDREA CANCELLA BACK**, 474864/1, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004003, substituindo ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 16 a 29.3.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 62 de 22.3.07.

**DESIGNA KRISHNA DAUDT**, 429251/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001,

10301002, substituindo MARCELO DE SOUZA BOESE, 335580/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 19.3 a 10.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 77 de 23.3.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA KARLA LIVI**, 53290.3, a se afastar de suas funções, para participar do Seminário de Avaliação de Vigilância de Acidentes e Violências em Serviços Sentinela, de 27 a 28.11.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 296 de 16.2.07 (processo 1.55100.06.6).

**AUTORIZA MARISA MARTINS ALTAMIRANO**, 86645/05, a se afastar de suas funções, para participar do III Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, de 16 a 18.5.07, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 305 de 26.3.07 (processo 1.50667.04.1).

**DESIGNA ALEXIA CARLA W. DOSSA**, 45953.0, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18707004, substituindo DENISE LOUREIRO PEDROSO, 44742.3, municipalizada, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 133 de 23.1.07.

**DESIGNA MARIA HELENA REBOLLO**, 601515, municipalizada, para responder pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310008, substituindo WANISE WILDE JANKE, 601620, municipalizada, por motivo de férias, de 5 a 29.1.07, através da Portaria 192 de 8.2.07.

**DESIGNA ALMIR VERGARA DE SOUZA**, 338579/1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente IV, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180006, 18805016, substituindo SÉRGIO ROBERTO LOMANDO, 140652/3, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.2.07, através da Portaria 242 de 22.3.07.

**DESIGNA MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO**, 308010/3, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Farrapos, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515005, substituindo JANE MARIA BOER, 324600/1, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 22.2 a 23.3.07, através da Portaria 252 de 7.3.07.

**DESIGNA CARMEM MARIA TOMAZELLI LUNARDI**, 459218/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde 1º de Maio, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619019, substituindo JOÃO LUÍS PRATES PEREIRA, 292002/03, municipalizado, por motivo de férias, de 1º a 30.3.07, através da Portaria 294 de 21.3.07.

**DESIGNA NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ**, 34316.2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301034, substituindo PA-

TRICIA COUTO WIEDERKEHR, 21505.6, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 22.2 a 23.3.07, através da Portaria 303 de 26.3.07.

**DESIGNA IRIA MARIA PILATTI MAULE**, 33345.4, administradora, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0, assistente administrativa e MARIA APARECIDA MÜLLER VILLARINO, 290480/01, enfermeira, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 5/07, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de fornecimento e distribuição de 3102 vales-refeição correspondentes ao total de trabalhadores convocados para três Campanhas de Vacinação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, programadas para o ano de 2007, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, processo 1.54100.06.2, através da Portaria 312 de 2.4.07.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA INEZILA GOULART DOS SANTOS**, 170309/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Manutenção, 11150007, 018502001, substituindo ELTON LUIS BORTONCELLO, 351470/02, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 22.2 a 20.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 21.3.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CLAUDEMIR MACHADO FERREIRA**, 543011, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, 221354, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.3.07, através da Portaria 31 de 27.3.07.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência de ARLINDO GUERINO CAMERINI JÚNIOR, 731400/1, comissionado, estudo missão especial inter municipal, sem prejuízo, de 15 a 16.3.07, para acompanhar o diretor-geral em visitas técnicas nas ETE'S Riacho Fundo, Norte e Melchior com os engenheiros da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, em Brasília/DF, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32, inciso III, através da Portaria 665 de 23.3.07 (processo 3.1721.07.0).

**FORMALIZA** ausência de RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, biólogo, estudo missão inter municipal, sem prejuízo, de 1º a 5.4.07, para participar do Plankton Symposium IV, em João Pessoa/PB, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 675 de 26.3.07 (processo 3.1309.07.2).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a AMAURI MARTINS, 708991/1, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, pena disciplinar de repreensão, dia 2.3.07, com base no artigo 204, por transgressão ao artigo 196, inciso V, da Lei Comple-



mentar 133 de 31.12.85, através da Portaria 689 de 28.3.07 (processo 3.941.07.7).

**ATRIBUI** tarefas a ALBERY MASSIRER, 750739/2, operário especializado, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, as quais deverão ser executadas na Distrital Sul de Esgoto, da Divisão de Esgoto, de 19.3 a 19.9.07, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, lavar e encerrar assoalhos, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 669 de 26.3.07 (processo 3.939.04.8).

**ATRIBUI** tarefas a JOEL DE SOUZA MACHADO, 707860/1, operador de máquinas especiais, em caráter experimental, relativas ao cargo de motorista, as quais deverão ser executadas na Divisão de Esgoto, de 15.3 a 15.9.07, devendo apenas dirigir veículos leves, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 676 de 27.3.07 (processo 3.1175.06.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 19.3.07, do processo 3.9535.90.0 de 11.9.90, que concedeu a ALBERY MASSIRER, 750739/2, operário especializado, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade (40%), através da Portaria 674 de 26.3.07 (processo 3.939.04.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 15.3.07, da Portaria 721 de 2.6.99, que concedeu a JOEL DE SOUZA MACHADO, 707860/1, operador de máquinas especiais, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade (40%), através da Portaria 677 de 27.3.07 (processo 3.1175.06.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.07, da Portaria 1161 de 29.10.02, que concedeu a MARIA CRISTINA DOS S. BAPTISTA, 732063/3, assistente administrativa, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 683 de 27.3.07 (processo 3.15.07.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.07, da Portaria 1760 de 8.12.99, que concedeu a MARIA CRISTINA DOS S. BAPTISTA, 732063/3, assistente administrativa, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade (20%), através da Portaria 684 de 27.3.07 (processo 3.15.07.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.07, da Portaria 995 de 1º.11.05, que concedeu a LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 685 de 27.3.07 (processo 3.15.07.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.07, da Portaria 366 de 27.4.06, que concedeu a LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade (20%), através da Portaria 686 de 27.3.07 (processo 3.15.07.5).

**CONCEDE**, a contar de 27.11.06, a ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790/1, operário especializado, dos Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividade tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 679 de 27.3.07 (processo 3.420.05.0).

**CONCEDE**, a contar de 2.1.07, a FELIPE ROCHA VARGAS, 736690/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigos 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 691 de 29.3.07 (processo 3.1636.06.5).

**CONCEDE**, a contar de 25.1.07, a JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966/1, agente de serviços externos, da Divisão de Obras, gratificação de periculosidade de 30%, com base nos artigos 54 e 55 da Lei 6412/89, de acordo com a Lei 6514 de 22.12.77, aprovada pela Portaria 3214/78, e subitem 16.6 da NR-16, através da Portaria 715 de 25.1.07 (processo 3.8739.92.7).

**DESIGNA** PAULO JOSÉ DE SOUZA LIMA DEMINDOS, 505526/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada, do Setor de Arquivo Geral, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular DEONICE ROMERO DOS SANTOS, 272805/2, de 25.3 a 3.4.07, por férias, com gratificação tributária, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, § 1º, através da Portaria 692 de 29.3.07 (processo 3.8.07.9).

**DESIGNA** JAIME PEREIRA JÚNIOR, 716896/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular ANAELI TERESINHA COLOMBO, 339493/3, de 22.3 a 5.4.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, § 1º, através da Portaria 693 de 29.3.07 (processo 3.985.06.6).

**DESIGNA** IEDA TERESINHA PEZZI, 726373/1, técnica em comunicação social, para responder pela função gratificada, do Setor de Fotografia, da Unidade Técnica, durante o impedimento do titular JAIME PEREIRA JÚNIOR, 716896/1, de 22.3 a 5.4.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, § 1º, através da Portaria 694 de 29.3.07 (processo 3.985.06.6).

**DESIGNA** VALMIR ANTÔNIO LEAL DA LUZ, 747730/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular CÉSAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK, 663028/4, de 2 a 31.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 695 de 29.3.07 (processo 3.576.07.7).

**DESIGNA** PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633/1, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular MARCO ANTÔNIO BICCA GUIMARAES, 738739/2, de 19.3 a 2.4.07, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 697 de 29.3.07 (processo 3.576.07.7).

**DESIGNA** MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, do Setor de Protocolo Geral, durante o impedimento da titular MARLENE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, de 20.3 a 3.4.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 699 de 29.3.07 (processo 3.28.07.0).

**DESIGNA** AMÉRICO DA SILVA PEREIRA, 748356/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ZEFERINO DO AMARAL, 745410/2, de 5.3 a 3.4.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 700 de 30.3.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, 707482/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MARCELO CHURIBEIRO, 711096/2, de 12.3 a 10.4.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 701 de 30.3.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** GILBERTO FERNANDO DE SOUZA COSTA, 731710/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ADROIRE ROBERTO DA SILVA, 742548/2, de 5 a 19.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 702 de 30.3.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 707457/2, de 6 a 20.3.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 703 de 30.3.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, da Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento do titular ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321/3, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 716 de 2.4.07 (processo 3.574.07.4).

**DESIGNA** SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, do Setor de Aquisições e Contratações Isentas, da Central de Licitações e Contrato, durante o impedimento do titular ANTÔNIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307/1, de 26.3 a 9.4.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 718 de 2.4.07 (processo 3.574.07.4).

**DESIGNA** AURÉLIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184/1, de 18.3 a 16.4.07, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 719 de 2.4.07 (processo 3.6144.06.3).

**DESIGNA** JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, de 2 a 21.4.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 720 de 2.4.07 (processo 3.6144.06.3).

**NOMEIA** CARLA MARQUES FARIA, 628909/2, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos II, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular CARLOS FERNANDO ALMEIDA MARINS, 779110/1, de 15 a 16.3.07, por viagem a Brasília/DF, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através da Portaria 671 de 26.3.07 (processo 3.1508.06.7).

**NOMEIA** VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, comissionado, para responder pelo cargo de diretor-geral, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, de 15 a 16.3.07, por viagem a Brasília/DF, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 673 de 26.3.07 (processo 3.1723.07.3).

**NOMEIA** JORGE LUÍZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, técnico industrial, para responder pelo cargo em comissão, da Seção de Equipamentos Móveis, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular VERINEU JOÃO TEDESCO, 731563/1, de 21 a 30.3.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 696 de 29.3.07 (processo 3.576.07.7).

**NOMEIA** JANICE MAGALHAES DE OLIVEIRA, 449810/2, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão, da Equipe de Apoio ao Julgamento, da Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento da titular INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240/2, de 12 a 31.3.07, por férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 717 de 2.4.07 (processo 3.574.07.4).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 464 de 22.2.07, que designou AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, da Divisão de Instalação, como coordenadora, MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 716318, da Divisão de Obras, ROSÂNGELA STORNILO MARDINI, 703324, da Divisão de Água, CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531, da Divisão de Instalações, EDUARDO CÂMARA DE MATTOS, 706374, da Divisão de Arrecadação, como membros, para formarem grupo de trabalho com o objetivo de definir rotinas para projetos e execução de redes de água e esgoto em obras do Departamento Municipal de Habitação e outros órgãos públicos e analisar fluxos e características dos loteamentos, execução de obras e cadastramentos, por mais 30 dias, de 1º a 30.4.07, através da Portaria 698 de 3.4.07 (processo 3.950.07.6).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** licença para tratar de interesses particulares a LISANE SILVA SOUZA, 76340.0, auxiliar técnica - assistente administrativa, a contar de 2.4.07, por dois anos, sem retribuição pecuniária, conforme artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 117 de 26.3.07 (processo 7.328.07.3).

**DESIGNA** MARCELO MACHADO, 76428.3, assistente B, NEWTON GERALDO ROSADO, 5930.7, técnico nível seis, JANETE BELLO PORCIÚNCULA, 75828.3, assistente técnica administrativa nível quatro, JOSÉ WILSON MACHADO, 80317.3, assistente D, e RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA, 75811.8, auxiliar técnico administrativo nível 11, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, a contar de 23.1.07, por um ano, de acordo com o artigo 51, § 4º, da Lei Federal 8666 de 21.6.93, e artigo 3º, inciso IX, do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 122 de 28.3.07.

**MODIFICA** a Portaria 107 de 23.3.07, pela qual foi concedido avanço a diversos servidores, somente em relação a IVANA DE CARVALHO, 76267.5, auxiliar técnica – técnica de enfermagem, relativamente ao número do avanço, que passa a ser 2, e não como constou, através da Portaria 133 de 4.4.07.

**MODIFICA** a Portaria 108 de 23.3.07, pela qual foi concedido triênio a diversos servidores, somente em relação a LUCRECIA HESSE, 75896.9, auxiliar técnica administrativa nível 11, relativamente ao número do avanço, que passa a ser 8, e não como constou, e a WALDIR CARLOS OLIVEIRA CÁRDIA, 75820.9, assistente técnico administrativo nível 4, relativamente à grafia do nome, em razão de incorreção na original, através da Portaria 134 de 4.4.07.

**PRORROGA CEDÊNCIA** de REJANE DIAS TORRES, 16332.9, técnica profissional – técnica em contabilidade, para a Secretaria Municipal da Cultura, para o exercício de 2007, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, e mediante permuta com ADÃO CARLOS SOARES, 33444.6, técnico profissional – técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 124 de 29.3.07 (processo 7.342.05.0).

# Anexos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** os candidatos aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 5.1.07, no cargo de professor, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 263 de 9.4.07 (processo 1.48411.06.0).

NOME	MATR.
CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA - Anos Séries Iniciais - 187º Lugar	
NARA RAQUEL BORGES NUNES - Anos Séries Iniciais - 189º Lugar	
DENISE MADEIRA DE CASTRO E SILVA - Anos Séries Iniciais - 190º Lugar	
LUCIANA MARCIA BAPTISTA TEIXEIRA - Educação Infantil - 47º Lugar	
ANDREA DIAS AYRES - Artes Cênicas - 11º Lugar	43800.8
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ - Geografia - 6º Lugar	16689.6
SILESIA ROSANE PETRY - Língua Inglesa - 18º Lugar	
KATIA ADRIANE OLIVEIRA DE ARAUJO - Língua Inglesa - 19º Lugar	
ADELSON AZEVEDO JARDIM - Matemática - 18º Lugar	33011.8

# Despachos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.28000.02.1** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JORGE ANTÔNIO JARDIM MICELLI, 9800.3, operário em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.45032.06.8** - Defere, em 3.4.07, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por DANIEL PINTO DE FREITAS, 29193.9, chapeador, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.46468.06.4** - Defere, em 3.4.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por MARCELO MENDES FRANCIOSI, 80520.0, estagiário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.46713.06.9** - Defere, em 3.4.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por HERON DA SILVA, 28905.2, ajustador, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.46952.06.3** - Defere, em 3.4.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ANDRÉA TAVARES CAMARGO, 16352.4, gerente de parque, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.48337.06.4** - Defere, em 3.4.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ELCIO EIFLER CIARDULLO, 46772.0, motorista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.49135.06.6** - Defere, em 3.4.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por SÉRGIO ALOIZIO SILVA PAIVA, 29318.3, estofador, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.49136.06.2** - Indefere, em 3.4.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por MANOEL ANTÔNIO ROSA DA SILVA, 29233.6, chapeador, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.49516.06.0** - Defere, em 3.4.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por RUY PEZZI DE ALENCASTRO, 82507.7, médico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.52369.06.4** - Defere, em 3.4.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por DIOMIRO SOARES TRINDADE, 29347.0, mecânico, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.54064.06.6** - Indefere, em 3.4.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 37216.2, mecânico, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.54649.06.4** - Defere, em 3.4.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por BERNARDO JOSÉ WALKLER MIRANDA, 83726.2, estagiário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.55500.06.4** - Defere, em 3.4.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por CLARISSA PELLIN DUTRA, 82223.4, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.55800.06.8** - Defere, em 3.4.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por CARLOS ADOLFO LEÃO ODERICH, 81807.3, estagiário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.56735.06.5** - Defere, em 3.4.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 10664.1, operador de máquinas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.57017.06.9** - Defere, em 3.4.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por LISIANE ANDRADE DA LUZ, 83879.5, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.57018.06.5** - Defere, em 3.4.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por DANIELLE SCHMIDT DOLCI, 80081.0, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.57473.06.4** - Defere, em 3.4.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por FABIANA TEREZINHA HAMMES DA SILVA, 83803.5, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.58609.06.7** - Defere, em 3.4.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por BIANCA BARBIERI COGNATO, 83086.3, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.58797.06.8** - Defere, em 3.4.07, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por ROSALDA DE CÁCIA SALDANHA, 22691.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Processo 1.59126.06.0** - Defere, em 3.4.07, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por JORGE UBIRAJARAGUSTAVO JÚNIOR, 79719.7, estagiário da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.13489.07.0** - Indefere, em 3.4.07, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por ROSINAURA LISBOA DE BARROS, 19486.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.15417.07.7** - Indefere, em 3.4.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ADÉLIA TERESINHA INÁCIO, 8005.9/2, da Secretaria Municipal de Saúde, visto já ter sido concedido em outro processo.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.10547.96.7** - Modifica, em 4.4.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de CLÁUDIA TERESINHA LEÃO DE FARIA, 309889, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo, que passa a ser de 15.8.80 a 15.7.93, total de 4718 dias = 12 anos 11 meses 8 dias, e não como constou.

**Processo 1.20575.97.1** - Modifica, em 4.4.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de HELENA BARCELLOS JACQUES, 393219, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo, que passa a ser de 30.6.76 a 6.3.97, total de 7915 dias = 21 anos 8 meses 10 dias, e não como constou.

**Processo 1.29010.97.7** - Modifica, em 4.4.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de LIANE TEREZINHA ORTH, 340112, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo, que passa a ser de 6.11.89 a 2.5.93 e de 18.10.93 a 30.11.94, no total de 1683 dias = 4 anos 7 meses 13 dias, e não como constou.

**Processo 1.36450.06.5** - Defere, em 4.4.07, em relação a SANDRA SEVERO DE SOUZA, 505836/1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Alvorada: de 4.3.97 a 31.12.97 e de 3.3.98 a 9.7.01. Total averbado: 1528 dias = 4 anos 2 meses 8 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.36450.06.5** - Defere, em 4.4.07, em relação a SANDRA SEVERO DE SOUZA, 505836/2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Alvorada: de 10.7.01 a 3.3.02; Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 4.3.02 a 1º.7.02. Total averbado: 357 dias = 0 ano 11 meses 27 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.54812.06.2** - Modifica, em 4.4.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de SORAYA SANT'ANNA CELISTRE, 303280/1, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.7535.04.0, que passa a ser de 23.3.88 a 14.3.93, total de 1818 dias = 4 anos 11 meses 28 dias, e não como constou.

**Processo 1.5037.07.7** - Assegura, em 4.4.07, a MARIA LEDA REIS DE ÁVILA, 23263.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.9.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

**Processo 1.9188.07.0** - Defere, em 4.4.07, em relação a EMANUEL BRASSEIRO PATTA, 345407, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 6.5.93 a 31.1.94 e de 3.3.94 a 8.3.95. Total averbado: 642 dias = 1 ano 9 meses 7 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.9835.07.5** - Concede, em 4.4.07, a DÉBORA LOPES MOREIRA, 7050.9/2, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 9.1.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## COORDENADORA DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL DA SMA:

**Processo 1.6198.07.4** - Extingue, a contar de 16.1.07, o contrato de trabalho firmado com ERALDO TORRES DAS NEVES, 17857.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em virtude de falecimento ocorrido em 15.1.07.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.3385.07.8** - Indefere, em 3.4.07, a solicitação de revisão de parcelas de devolução de pensão, apresentada pela pensionista ELIANE CABRAL, 974.6, por falta de amparo legal.

**Processo 1.4383.07.9** - Indefere, em 3.4.07, a solicitação de revisão de pensão, apresentada pela pensionista NINA MARIA DA SILVEIRA CIRIO, 3175.7, por falta de amparo legal.

**Processo 1.4560.07.8** - Indefere, em 4.4.07, a solicitação de revisão de pensão, apresentada pela pensionista SELENSINA FERREIRA MELO, 3581.6, por falta de amparo legal.

**Processo 1.14553.07.4** - Indefere, em 3.4.07, a solicitação de restituição de contribuição previdenciária, referente ao período de setembro de 2001 a agosto de 2002, apresentada pelo aposentado JAYME DE

OLIVEIRA SANTOS, 5485.8, por ausência de amparo legal.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.3459.07.1** – Indefere, em 4.4.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por MARCO AURÉLIO CALOY, 17215.5, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.5815.07.0** - Indefere, em 4.4.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por CARLOS SOARES RAMOS, 1244.3, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.6695.07.8** - Indefere, em 4.4.07, a revisão de proventos em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo por LERNY LOPES LAGES, 903.5, inativo, por falta de amparo legal.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

**Processo 1.13301.07.1** – Concede, em 2.4.07, a LUCIANE VIEIRA ÁVILA, 33604.6/1, redução de até um terço da carga horária de trabalho semanal, no 1º semestre de 2007, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13894.07.2** – Concede, em 3.4.07, a LUCIANA LAUSER TIMM, 54470.2/1, redução de até um terço da carga horária de trabalho semanal, no 1º semestre de 2007, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.1990.07.1** - Concede, a contar de 31.3.07, a JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 71842.0, técnico industrial, TP.2.05.07.A.03, da Divisão de Manutenção, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível cinco.

**Processo 3.2017.07.5** - Concede, a contar de 16.6.06, a JOSE CLAUDIO FLORES DA ROSA, 73405.9, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.10, da Divisão de Instalações, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível três.

**Processo 3.2055.07.4** - Concede, a contar de 2.2.07, a ALCEU PINTO FERREIRA, 73658.5, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.11, da Divisão de Arrecadação, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

**Processo 1.11355.07.7** - Concede, a contar de 1º.4.07, a MARIZA RADAIESKI CUNDA, 69903.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.D.09, do Serviço de Administração Patrimonial, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (um avanço).

**Processo 3.1945.07.6** – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 19.9.24, referente a SUZANA PEREIRA LAUER, 70075.0, arquiteta, ES.2.02.NS.C.7, da Divisão de Instalações, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

#### EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

**Processo 3.5937.06.0** – Defere, em 22.3.07, em relação a JAQUELINE ARAÚJO RODRIGUES, 33151.2, da Divisão de Recursos Humanos, a solicitação de abono de faltas dos dias 10, 18, 26 e 30.1.07, conforme Parecer 104/07 da EQTE.

**Processo 3.29.07.6** – Defere, em 3.4.07, em relação a SERGIO SEIDLER, 69241.7, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de abono de meia-falta do dia 17.11.06, conforme Parecer 123/07 da EQTE.

#### DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

**Processo 3.310.07.7** – Defere, em 9.3.07, a redução de carga horária no limite máximo de 4h30min semanais, de GILBERTO EDIM MARINS, 714228/0, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Mecânica, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 1º.3 a 10.7.07, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.3873.03.0** - Defere, em 9.3.07, a redução de carga horária no limite máximo de 10 horas semanais, de ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA, 67489/0, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura Plena em Letras, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 1º.3 a 10.7.07, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.6419.06.2** - Defere, em 7.3.07, a redução de carga horária no limite máximo de 10 horas semanais, de CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 71456/5, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 1º.3 a 10.7.07, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.3896.03.0** - Defere, em 1º.3.07, a redução de carga horária no limite máximo de 10 horas semanais, de RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Química, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 1º.3 a 10.7.07, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.4627.06.7** - Indefere, em 9.1.07, gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, de GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 65885/9.

**Processo 3.3560.06.6** - Indefere, 12.1.07, concessão da gratificação pelo exercício de atividades insalubres a ROSA MARIA ROQUE DE JESUS, 71742/6.

## Estagiários

#### COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 21 de 27.4.06, de JOVANA DE SOUZA ROCHA, 81729.9, do Gabinete do Diretor-Geral, da Assessoria Jurídica, a contar de 4.4.07, através da solicitação de cessação de estágio 13.

## CÂMARA

### Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 15 inciso II, letra “h”, do Regimento deste Legislativo,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 1602/07, **DESIGNANDO** Carlos Alberto Alves da Silva, matrícula nº 2670-4, Assistente Legislativo II, como sindicante e Maria de Fátima Doninelli da Silva Carapeços, matrícula nº 1969-3, Ajudante Legislativo II, como secretária, conforme Portaria nº 255, de 05.04.2007.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA** os Procuradores, código 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, matrícula nº 2776-6, portador do CIC nº 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o nº 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, matrícula nº 387-2, portadora do CIC nº 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o nº 12.281, para representarem a Casa, em juízo, nos autos do Mandato de Segurança impetrado pela Associação Gaúcha de Proteção aos Animais, que tramita na 5ª Vara da Fazenda Pública, Foro Central de Porto Alegre, processo nº 001/1070053349-8, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria nº 248, de 03.04.2007 (Processo nº 1760/07)

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** MAURO FERNANDES DE QUADROS, matrícula nº 4059-2, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 05.03.07 a 04.03.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 235, de 26.03.2007 (Processo nº 1108/07).

**CONVOCA** LUCIAMEM CAIFFO WINCK, matrícula nº 4058-4, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 20.03.07 a 19.03.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 237, de 27.03.2007 (Processo nº 1296/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** LECI LOBATO DA COSTA, matrícula nº 2480-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03.03.07 a 02.03.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 234, de 26.03.2007 (Processo nº 1109/07).

**CONVOCA** ALEXANDRE EURICO, matrícula nº 4732-4, Assessor Parlamentar de Mesa, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 21.02.07 a 20.02.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 236, de 27.03.2007 (Processo nº 1159/07).

**CONVOCA** DALCI CARLOS MATIELLO, matrícula nº 4729-0, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 13.02.07 a 12.02.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 238, de 27.03.2007 (Processo nº 902/07).

**CONVOCA** LILIAN MARE IESBICK, matrícula nº 4666-4, Taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.03.07 a 28.02.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 241, de 02.04.2007 (Processo nº 3265/02).

**CONVOCA** MARIA ELISA MANNA PIRES, matrícula nº 4665-6, Taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.03.07 a 28.02.09, e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 242, de 02.04.2007 (Processo nº 3265/02).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ, matrícula nº 4318-2, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atas, código 2.2.1.4, no período de 26.03.07 a 14.04.07, em substituição a Gilmar Splitt, matrícula nº 2434-6, em férias, conforme Portaria nº 239, de 28.03.2007.

**DESIGNA** ANTÔNIA OLIVEIRA, matrícula nº 2243-8, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento de Vereadores e Bancadas, código 2.2.1.5, de 08.02.2007 a 22.02.2007, em substituição à funcionária Liege Terezinha Martins Ferreira, matrícula nº 2247-4, em Licença-Prêmio, conforme Portaria nº 240, de 28.03.2007.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 1, DE 13 DE ABRIL DE 2007

**Estabelece procedimentos para emissão do parecer do Gerente do Programa acerca dos Pedidos de Liberação (PLs) das despesas relativas as ações que compõe cada um dos Programas expressos no orçamento anual do Município.**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos acerca da execução orçamentária do Município e visando regulamentar o art. 18, §§ 1º e 2º do Decreto nº 15.450, de 12 de janeiro de 2007,

#### R E S O L V E:

Que os Pedidos de Liberações Orçamentárias (PLs) das ações que compõem os Programas e o Plano de Investimentos do Orçamento Participativo deverão atender os seguintes procedimentos:

I - a Unidade de Programação e Execução Orçamentária (UPEO) deverá incluir no sistema de Gerência Orçamentária – GOR, o competente Pedido de Liberação - PL, encaminhando-o, posteriormente, ao Gerente do Programa, a qual a despesa está vinculada.

II - caberá ao Gerente do Programa indicar a conformidade da despesa solicitada em relação às deliberações efetivadas pelo Comitê de Gerenciamento do respectivo Programa, nos termos do art. 18 do Decreto nº 15.450, de 12 de janeiro de 2007.

III - o parecer do Gerente do Programa deverá atender aos seguintes requisitos:

- identificar a ação e o Programa ao qual está vinculada;
- nº do pedido de liberação;
- valor;
- fonte de recursos;
- setor solicitante;
- em que data a ação foi validada no Comitê de Gerenciamento do respectivo Programa.

IV - fica vedado ao Gerente do Programa emitir parecer favorável a qualquer Pedido de Liberação (PL) relativo à ação que não tenha sido validada no seu respectivo Comitê de Gerenciamento.

V - o parecer de conformidade do Gerente do Programa será emitido para todo o Pedido de Liberação (PL) das ações do respectivo Programa e do plano de investimento do Orçamento Participativo.

VI - o parecer de que trata o inciso anterior deve ser prestado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso não o seja, o processo deverá ter seu regular andamento, sem prejuízo da obrigação do Gerente do Programa de emitir a informação durante o restante da tramitação do expediente.

VII - os Comitês de Gerenciamento ocorrerão com periodicidade mínima quadrimestral, permitindo a validação e o acompanhamento das ações dos Programas.

VIII - na hipótese de necessidade de suplementação de verba orçamentária, para realização das atividades previstas nos Programas, os Pedidos de Suplementação (PS) deverão seguir o mesmo procedimento de análise previsto para os Pedidos de Liberação nesta Instrução Normativa.

IX - os Pedidos de Liberação (PLs) das ações que compõem a administração geral dos órgãos da Administração Centralizada do Município não serão submetidos ao parecer de conformidade do Gerente do Programa.

X - os Pedidos de Liberação (PLs) das ações de Publicidade não estão abrangidas por esta Instrução Normativa, devendo sua liberação orçamentária ser executada na forma do Decreto nº 15.169, de 02 de maio de 2006.

XI - o Pedido de Liberação (PL) com o parecer de que trata esta Instrução Normativa será devolvido à Unidade de Programação e Execução Orçamentária (UPEO) do órgão executor da ação, para fins de deliberação do ordenador de despesa.

Esta Instrução entra em vigor 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 12/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Não aprovar a renovação do convênio Alimentação Popular – 720 metas com a Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho.

### RESOLUÇÃO 14/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Ação Continuada Família (ASEFAM) para o ano de 2007 com as entidades abaixo:

- Fundação Cazemiro Bruno Kurtz – Região Cruzeiro;
- ACOMPAN – Ação Comunitária Paroquial – Região Norte;
- Associação Beneficente de Amurt Amurtel – Região Extremo Sul;

- Associação Comunitária do Campo da Tuca – Região Partenon;
- Clube de Mães Novo Mundo – Região Nordeste;
- Clube de Mães Rubem Berta II – Região Eixo Baltazar;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia São José do Murialdo – Região Partenon;
- Sociedade Educação e Caridade – Região Centro.

### RESOLUÇÃO 15/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Ação Continuada – Idosos – Grupos de Convivência para o ano de 2007 com as entidades abaixo:

- Ação Social Dom Orione – Região Cruzeiro;
- Associação Comunitária do Campo da Tuca – Região Partenon;
- Associação de Cegos Louis Braille – Região Eixo Baltazar;
- Associação de Moradores do Bairro Jardim Itu – Região Noroeste;
- Casa de Nazaré – Região Cristal;
- Clube de Idosos Cantinho da Amizade – Região Norte;
- Fundação Cazemiro Bruno Kurtz – Região Cruzeiro;
- Grupo de Idosos Vale a Pena Viver – Região Eixo Baltazar;
- Lar Fabiano de Cristo – Região Glória;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Menino Deus – Região Cruzeiro;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia São José do Murialdo – Região Partenon;
- Pequena Casa da Criança – Região Partenon;
- USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Artesanato Marista Santa Isabel – Região Nordeste.

### RESOLUÇÃO 16/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Atendimento à Comunidade para o ano de 2007 com as entidades abaixo:

- ADRA – Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social – Região Ilhas/Humaitá/Navegantes;
- AICAS – Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social – Região Centro;
- AICAS – Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social – Comandai – Região Cristal;
- AICAS – Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social – Núcleo Mariano de Matos – Região Cruzeiro;
- AICAS – Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social – Casa de Passagem Vila dos Papeiros (Centro);
- ALAN – Associação Liga de Amparo aos Necessitados – Região Leste;
- Amparo Santa Cruz Orionópolis – Região Glória;
- Associação Beneficente de Amurt Amurtel – Região Extremo Sul;
- Associação Comunitária Crescendo Juntos – Região Extremo Sul;
- Associação Comunitária do Campo da Tuca – Região Partenon;
- Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro – Região Lomba do Pinheiro;
- Associação Comunitária Santa Rita de Cássia – Região Leste;
- Associação de Moradores da Vila das Laranjeiras – Região Leste;
- Associação de Moradores da Vila Tijuca – Região Leste;
- Casa de Nazaré – Região Cristal;
- Centro Comunitário da Vila Orfanotrófio I – Região Cruzeiro;
- Centro Infantil Renascer da Esperança – Região Restinga;
- CEPA – Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Centro Diaconal Evangélico Luterano – Região Centro;
- Circulo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi – Região Eixo Baltazar;
- Clube de Mães Amizade – Região Glória;
- Clube de Mães Bárbara Maix – Região Nordeste;
- Clube de Mães da Vila União – Região Norte;
- Clube de Mães Jardim Cascata – Região Glória;
- CPCA – Instituto Cultural São Francisco de Assis – Região Lomba do Pinheiro;
- Creche Trenzinho da Alegria – Região Norte;
- Fraternidade Cristã Espírita – Região Sul;
- Fundação Cazemiro Bruno Kurtz – Região Cruzeiro;
- Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré – Região Noroeste;
- Instituto Leonardo Murialdo – Região Partenon;
- Maria Mulher – Associação de Mulheres Negras – Região Cruzeiro;
- Núcleo Espírita Fraternidade – Região Cruzeiro;
- OSICOM – Obra Social Imaculado Coração de Maria – Região Eixo Baltazar;
- Pequena Casa da Criança – Região Partenon;
- UBEA – União Brasileira de Educação e Assistência – Região Leste;
- USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Artesanato Marista Santa Isabel – Região Nordeste;
- USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Centro Marista Na.Sa.Aparecida das Águas;
- USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Centro Social Marista – Região Nordeste.

### RESOLUÇÃO 18/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352

Aprovar a renovação do convênio NASF (Núcleo de Apoio Sócio-Familiar) para o ano de 2007 com as entidades abaixo:

- ADRA – Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social- Região Ilhas/Humaitá/Navegantes;
- AICAS – Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social – Região Centro;
- AICAS – Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social – Comandai- Região Cristal;
- AICAS – Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social – Núcleo Mariano de Matos – Região Cruzeiro;
- AICAS – Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social ( Casa de Passagem Vila dos



Papeleiros) – Região Centro;  
 - ALAN – Associação Liga de Amparo aos Necessitados – Região Leste;  
 - Amparo Santa Cruz Orionópolis – Região Glória ;  
 - Associação Amigos Voluntários Casa da Sopa – Região Restinga;  
 - Associação Beneficente de Amurt Amurtel – Região Extremo Sul;  
 - Associação Comunitária Crescendo Juntos – Região Extremo Sul;  
 - Associação Comunitária do Campo da Tuca – Região Partenon;  
 - Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro – Região Lomba do Pinheiro;  
 - Associação Comunitária Santa Rita de Cássia – Região Leste;  
 - Associação de Moradores da Vila das Laranjeiras – Região Leste;  
 - Associação de Moradores da Vila Tijuca – Região Leste;  
 - Casa de Nazaré – Região Cristal;  
 - Centro Comunitário da Vila Orfanatrópio I – Região Cruzeiro;  
 - Centro Infantil Renascer da Esperança – Região Restinga ;  
 - CEPA – Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Centro Diaconal Evangélico Luterano – Região Centro;  
 - Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi – Região Eixo Baltazar;  
 - Clube de Mães Amizade – Região Glória;  
 - Clube de Mães Bárbara Maix- Região Nordeste;  
 - Clube de Mães da Vila União – Região Norte;  
 - Clube de Mães Jardim Cascata – Região Glória;  
 - CPCA – Instituto Cultural São Francisco de Assis – Região Lomba do Pinheiro;  
 - Creche Trenzinho da Alegria – Região Norte;  
 - Fraternidade Cristã Espírita – Região Sul;  
 - Fundação Cazemiro Bruno Kurtz – Região Cruzeiro;  
 - Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré – Região Noroeste;  
 - Instituto Leonardo Murialdo – Região Partenon;  
 - Maria Mulher – Associação de Mulheres Negras – Região Cruzeiro;  
 - Núcleo Espírita Fraternidade;  
 - OSICOM – Obra Social Imaculado Coração de Maria – Região Eixo Baltazar;  
 - Pequena Casa da Criança – Região Partenon;  
 - UBEA – União Brasileira de Educação e Assistência – Região Leste;  
 - USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Artesanato Marista Santa Isabel – Região Nordeste;  
 - USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Centro Marista N.Sra.Aparecida das Águas – Região Ilhas/Humaitá/Navegantes;  
 - USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Social Marista – Região Nordeste.

### RESOLUÇÃO 19/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio SASE ( Serviço de Apoio Sócio-Educativo) para o ano de 2007 com as entidades abaixo:

- Ação Social Dom Orione – 40 metas - Região Cruzeiro;  
 - ACBERGS – Associação de Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul – Região Ilhas/Humaitá/Navegantes;  
 - ACM – Associação Cristã de Moços – Região Restinga;  
 - ACOMPAR – Ação Comunitária Paroquial – Região Norte;  
 - AELCA – Associação Evangélica Luterana de Caridade – Região Leste;  
 - AESC – Associação Educadora São Carlos – Hospital Mãe de Deus – Região Cruzeiro;  
 - ALAN – Associação Liga de Amparo aos Necessitados – Região Leste;  
 - ALAN – Associação Liga de Amparo aos Necessitados – Creche Tia Maria Tereza – Região Eixo Baltazar;  
 - AMORB – Associação de Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – Região Eixo Baltazar;  
 - Amparo Santa Cruz Orionópolis – Região Glória ;  
 - Associação Beneficente de Amurt Amurtel – Região Extremo Sul;  
 - Associação Brasileira Cultural e Beneficente – Região Extremo Sul;  
 - Associação Comunitária Crescendo Juntos – Região Extremo Sul;  
 - Associação Comunitária do Campo da Tuca – Região Partenon;  
 - Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca – Região Leste;  
 - Associação Comunitária Santa Rita de Cássia – Região Leste;  
 - Associação de Moradores da Vila Cruzeiro do Sul – Região Cruzeiro;  
 - Associação de Moradores da Vila das Laranjeiras – Região Leste;  
 - Associação de Moradores da Vila Esperança – Região Ilhas/Humaitá/Navegantes;  
 - Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro – Região Eixo Baltazar;  
 - Associação de Moradores da Vila Mato Grosso – Região Cruzeiro;  
 - Associação de Moradores da Vila Orfanatrópio II – Região Cruzeiro;  
 - Associação de Moradores da Vila Parque Santa Anita – Região Cruzeiro;  
 - Associação de Moradores da Vila Rio Branco – Região Cruzeiro;  
 - Associação de Moradores da Vila São Francisco – Região Glória;  
 - Associação de Moradores da Vila Tecnológica – Região Ilhas/Humaitá/Navegantes;  
 - Associação de Moradores da Vila Tijuca – Região Leste;  
 - Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores – Região Cruzeiro;  
 - Associação de Moradores do Beco do Adelar – Região Sul;  
 - Associação de Moradores do Vale dos Canudos – Região Glória;  
 - Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida – Região Glória;  
 - Associação dos Amigos Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada – Região Ilhas/Humaitá/Navegantes;  
 - Associação dos Pais e Educadores do CENEAM 1º de Maio – Região Glória;  
 - Associação Instrução e Caridade – Centro Social Antônio Gianelli – Região Glória;  
 - Associação Integração dos Anjos – Região Centro;  
 - Associação Jardim Wenceslau Fontoura – Região Nordeste ;  
 - Associação Missionária de Beneficência São José – Região Leste;  
 - Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Região Leste;  
 - Associação Servos da Caridade – Região Noroeste;  
 - Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor- Região Cristal;  
 - Centro Comunitário da Vila Orfanatrópio I – Região Cruzeiro;  
 - Centro Comunitário Educacional – Região Sul;  
 - Centro Comunitário Jardim Renascença – Região Glória;  
 - Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz – Região Partenon;  
 - Centro Infantil Renascer da Esperança – Região Restinga ;  
 - Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato – Região Restinga;

- CEPA – Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Centro Diaconal Evangélico Luterano – Região Centro;  
 - CEPA – Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Centro Infantil Eugênia Conte – Região Norte;  
 - CEREPAL- Centro de Reabilitação de Porto Alegre – Região Noroeste;  
 - Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi – Região Eixo Baltazar;  
 - Clube de Mães Amizade – Região Glória;  
 - Clube de Mães Bárbara Maix- Região Nordeste;  
 - Clube de Mães da Vila União – Região Norte;  
 - Clube de Mães Estrela de Belém – Região Extremo Sul;  
 - Clube de Mães Jardim Cascata – Região Glória;  
 - Clube de Mães Mãos Dadas – Escola de Educação Infantil Ursinho Pooh – Região Norte;  
 - Clube de Mães Novo Mundo – Região Nordeste;  
 - Clube de Mães Rubem Berta II – Região Eixo Baltazar;  
 - Clube de Mães Santa Rosa – Região Norte;  
 - CPCA – Instituto Cultural São Francisco de Assis – Região Lomba do Pinheiro;  
 - Creche Renascer da Vila América – Região Centro-Sul;  
 - Fraternidade Cristã Espírita – Região Sul;  
 - Fraternidade Cristã Espírita – ( Compartilhada ) – Região Sul;  
 - Fundação Cazemiro Bruno Kurtz – Região Cruzeiro;  
 - Grupo Espírita Cabana da Paz – Região Leste;  
 - IAPI – Instituto de Assistência e Proteção à Infância – Região Partenon;  
 - Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré – Região Noroeste;  
 - Instituto Leonardo Murialdo – Região Partenon;  
 - Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Região Centro Sul;  
 - Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro Cultural Francisco Cipriani – Região Restinga;  
 - Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Atendimento São João Calábria – Região Restinga;  
 - Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção da Infância e Juventude – Região Restinga;  
 - Lar de São José – Região Centro;  
 - Lar Dom Bosco – Inspetoria Salesiana São Pio X - Região Centro;  
 - Lar Esperança de Porto Alegre – Região Nordeste;  
 - Lar Fabiano de Cristo – Região Glória;  
 - MDCA – Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente – Região Partenon;  
 - Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Nossa Senhora Medianeira – Região Cruzeiro;  
 - Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia São José do Murialdo – Região Partenon;  
 - Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social – Região Cruzeiro;  
 - OSICOM – Obra Social Imaculado Coração de Maria – Região Eixo Baltazar;  
 - Pequena Casa da Criança – Região Partenon;  
 - Sociedade Comunitária Herófilo de Azambuja – Região Leste;  
 - Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro – Região Lomba do Pinheiro;  
 - Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência – Região Centro;  
 - Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito – Região Glória;  
 - Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Centro Infantil Madre Teresa – Região Eixo Baltazar;  
 - USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Artesanato Marista Santa Isabel – Região Nordeste;  
 - USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Centro Marista Boa Mãe – Região Eixo Baltazar;  
 - USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Centro Marista N.Sra.Aparecida das Águas – Região Ilhas/Humaitá/Navegantes;  
 - USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Social Marista – Região Nordeste.

### RESOLUÇÃO 20/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Trabalho Educativo para o ano de 2007 com as entidades abaixo:

- ACBERGS – Associação de Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul ( Informática) – Região Ilhas/Humaitá/Navegantes;  
 - ACOMPAR – Ação Comunitária Paroquial ( Embelezamento e Serigrafia) – Região Norte;  
 - AESC – Associação Educadora São Carlos – Hospital Mãe de Deus – Centro Comunitário Vila Gaúcha ( Informática)- Região Cruzeiro;  
 - AICAS – Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social – Núcleo Mariano de Matos ( Corte e Costura) – Região Cruzeiro;  
 - AICAS – Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social ( Informática) – Região Centro;  
 - AICAS – Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social-Núcleo Mariano de Matos ( Malharia) – Região Cruzeiro;  
 - ALAN – Associação Liga de Amparo aos Necessitados ( Informática) – Região Leste;  
 - AMORB – Associação de Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta ( Informática) – Região Eixo Baltazar;  
 - Amparo Santa Cruz Orionópolis ( Informática e Padaria) – Região Glória ;  
 - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Escola João Alfredo ( Informática e Padaria)- Região Centro Sul;  
 - Associação Beneficente de Amurt Amurtel ( Prevenção à Saúde ) – Região Extremo Sul;  
 - Associação Comunitária do Campo da Tuca ( Informática e Reciclagem) – Região Partenon;  
 - Fundação Cazemiro Bruno Kurtz ( Auxiliar Administrativo) – Região Cruzeiro;  
 - Associação Cruzeiras de São Francisco – Instituto Frei Pacífico ( Reciclagem) – Região Partenon;  
 - Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro ( Artesanato, Auxiliar Administrativo e Culinária) – Região Leste;  
 - Associação de Moradores da Vila das Laranjeiras ( Oficineiros Culturais) – Região Leste;  
 - Associação de Moradores da Vila Parque Santa Anita ( Informática) – Região Cruzeiro;  
 - Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores ( Padaria) – Região Cruzeiro;  
 - Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro ( Artesanato e Corte e Costura)- Região Cruzeiro;  
 - Associação Missionária de Beneficência Centro São José ( Informática) – Região Leste;  
 - Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro ( Artesanato e Corte e Costura) – Região Leste;  
 - Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor ( Informática, Oficineiros Culturais e Padaria)- Região Cristal;  
 - CENASA – Centro Assistencial Sarandi/SEMEAR ( Informática) – Região Norte;  
 - Centro Comunitário da Vila Orfanatrópio I ( Alimentação) – Região Cruzeiro;  
 - CEPA – Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Centro Infantil Eugênia Conte ( Padaria) –

Região Norte;

- CEPA – Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Paróquia São Marcos ( Padaria) – Região Glória;
- CEREPAL – Centro de Reabilitação de Porto Alegre ( Marcenaria) – Região Noroeste;
- Clube de Mães Bárbara Maix (Corte e Costura e Reciclagem) - Região Nordeste;
- Clube de Mães Margarida Alves ( Padaria) – Região Noroeste;
- Comunidade Evangélica Luterana São Paulo – Escola Especial Concórdia ( Informática e Reciclagem) – Região Noroeste;
- CPCA – Instituto Cultural São Francisco de Assis ( Culinária e Informática)– Região Lomba do Pinheiro;
- Fraternidade Cristã Espírita ( Informática)– Região Sul;
- Grupo Espírita Cabana da Paz ( Artesanato)– Região Leste;
- Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré ( Oficinas Culturais)– Região Noroeste;
- Instituto Leonardo Murialdo ( Padaria)– Região Partenon;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria ( Informática) – Região Centro Sul;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção da Infância e Juventude ( Informática) – Região Restinga;
- Lar Dom Bosco – Inspetoria Salesiana São Pio X ( Informática)- Região Centro;
- Lar Fabiano de Cristo ( Padaria) – Região Glória;
- MDCA – Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente ( Alimentação)– Região Partenon;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Menino Deus ( Padaria) – Região Cruzeiro;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia São José do Murialdo ( Reciclagem) – Região Partenon;
- Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato ( Informática e Padaria) – Região Restinga;
- OSICOM – Obra Social Imaculado Coração de Maria ( Informática e Padaria) – Região Eixo Baltazar;
- Pequena Casa da Criança ( Informática e Oficinas Culturais)– Região Partenon;
- Sempre Mulher: Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais ( Embelezamento) – Região Norte;
- Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência ( Informática) – Região Centro;
- Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito ( Informática) – Região Glória;
- USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Artesanato Marista Santa Isabel ( Alimentação)– Região Nordeste;
- USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Centro Marista N.Sra.Aparecida das Águas ( Informática) – Região Ilhas/Humaitá/Navegantes.

### RESOLUÇÃO 21/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio PAIF ( Programa de Atendimento Integrado à Família ) para o ano de 2007 com a USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino.

Porto Alegre, em 12 de março de 2007.

**MARIA LOPES,**  
**Presidenta.**

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 33/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio SASE ( Serviço de Apoio Sócio-Educativo) para 2007 com as seguintes entidades :

Casa da Criança Algodão Doce- Região Lomba do Pinheiro;  
Creche Balão Mágico – Região Lomba do Pinheiro.

O convênio com o Clube de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros terá validade até 30 de junho de 2007.

### RESOLUÇÃO 34/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio NASF ( Núcleo de Apoio Sócio-Familiar) para 2007 com a seguinte entidade :

Casa da Criança Algodão Doce- Região Lomba do Pinheiro.

### RESOLUÇÃO 35/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Atendimento à Comunidade para 2007 com a seguinte entidade :

Casa da Criança Algodão Doce- Região Lomba do Pinheiro.

### RESOLUÇÃO 37/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em

Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio modalidade República com a Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ( ASAFOM) para 2007.

Porto Alegre, em 26 de março de 2007.

**MARIA LOPES,**  
**Presidenta.**

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 31/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação até 31 de maio de 2007 do convênio SASE Travessia na Região Cruzeiro, a fim de não ocorrer descontinuidade no atendimento até a implantação do Ação Rua .

### REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO 32/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Ação Continuada Creche para 2007 com as entidades em anexo.

Porto Alegre, em 26 de março de 2007.

**MARIA LOPES,**  
**Presidenta.**

### QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 32/07

#### ENTIDADES COM AÇÃO CONTINUADA - CRECHE

Entidade	Objeto	Região
Ação Social da Paróquia de Ipanema	Ação Continuada Creche	Sul
Ação Social Dom Orione	Ação Continuada - Creche	Cruzeiro
ACM - Associação Cristã de Moços - Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	Ação Continuada - Creche	Cruzeiro
ACOMPAR - Ação Comunitária Paroquial	Ação Continuada - Creche	Norte
AELCA - Associação Evangélica Luterana de Caridade	Ação Continuada - Creche	Leste
AESC - Associação Educadora São Carlos	Ação Continuada - Creche	Centro
ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados	Ação Continuada - Creche	Leste
ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados - Creche Tia Maria Tereza	Ação Continuada - Creche	Leste
Amparo Santa Cruz Orionópolis	Ação Continuada - Creche	Glória
Associação Beneficente Creche Mamãe Margarida	Ação Continuada - Creche	Centro
Associação Beneficente de Amurt Amurtel	Ação Continuada - Creche	Restinga
Associação Beneficente de Amurt-Amurtel	AC - Creche (4 horas)	Restinga
Associação Beneficente Fraternal Auxílio Cristão da Sagrada Família	Ação Continuada - Creche	Centro
Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção	Ação Continuada - Creche	Sul
Associação Beneficente Santa Zita de Lucca	Ação Continuada - Creche	Partenon
Associação Beneficente Santa Zita de Lucca	Ação Continuada - Creche	Restinga
Associação Comunitária Barro Vermelho	Ação Continuada - Creche	Extremo Sul
Associação Comunitária Crescendo Juntos	Ação Continuada - Creche	Extremo Sul
Associação Comunitária da Vila Panorama	Ação Continuada - Creche	Lomba do Pinheiro
Associação Comunitária do Campo da Tuca	Ação Continuada - Creche	Partenon
Associação Comunitária do Lar e Creche Vó Maria	Ação Continuada - Creche	Cruzeiro
Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca	Ação Continuada - Creche	Leste
Associação Comunitária dos Moradores da Vila Planetário	Ação Continuada - Creche	Centro
Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Seu Sete	Ação Continuada - Creche	Cristal
Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha	Ação Continuada - Creche	Restinga
Associação Comunitária Murialdo	Ação Continuada - Creche	Partenon
Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro	Ação Continuada - Creche	Lomba do Pinheiro
Associação Comunitária Santa Rita de Cássia	Ação Continuada - Creche	Leste
Associação de Mães Auxiliares da Vila Nossa Senhora de Fátima	Ação Continuada - Creche	Leste
Associação de Moradores da Estrada dos Batilanos	Ação Continuada - Creche	Glória
Associação de Moradores da Rua Dorival Castilho Machado	Ação Continuada - Creche	Sul
Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro	Ação Continuada - Creche	Eixo Baltazar
Associação de Moradores da Vila Mato Grosso	Ação Continuada - Creche	Cruzeiro
Associação de Moradores da Vila Nova Esperança	Ação Continuada - Creche	Eixo Baltazar
Associação de Moradores da Vila Orfanotrófio II	Ação Continuada - Creche	Cruzeiro
Associação de Moradores da Vila Parque Santa Anita	Ação Continuada - Creche	Cruzeiro
Associação de Moradores da Vila Pinhal	Ação Continuada - Creche	Lomba do Pinheiro
Associação de Moradores da Vila Restinga	Ação Continuada - Creche	Restinga
Associação de Moradores da Vila Tecnológica	Ação Continuada - Creche	Ilhas

Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores	Ação Continuada - Creche	Cruzeiro
Associação de Moradores do Beco do Adelar	Ação Continuada - Creche	Sul
Associação de Moradores do Jardim das Paineiras	Ação Continuada - Creche	Partenon
Associação de Moradores do Jardim Pôr do Sol	Ação Continuada - Creche	Norte
Associação de Moradores do Parque Salso COHAB Cavalhada	Ação Continuada - Creche	Centro-Sul
Associação de Moradores do Vale dos Canudos	Ação Continuada - Creche	Glória
Associação de Mulheres do Jardim Novo Amanhã	Ação Continuada - Creche	Centro Sul
Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida	Ação Continuada - Creche	Glória
Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu	Ação Continuada - Creche	Norte
Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Santa Catarina - nome alterado p/ Centro de Ed. Infantil Sta. Catarina	Ação Continuada - Creche	Norte
Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília	Ação Continuada - Creche	Norte
Associação dos Amigos da Vila Arapeí	Ação Continuada - Creche	Cruzeiro
Associação dos Pais e Educadores do CENEAM 1º de Maio	Ação Continuada - Creche	Glória
Casa Comunitária Estrela Mágica	Ação Continuada - Creche	Lomba do Pinheiro
Casa de Nazaré	Ação Continuada - Creche	Cristal
Centro Arquidiocesano de Pomoção da Empregada Doméstica	Ação Continuada - Creche	Centro
Centro Comunitário da Vila Alto Erechim	Ação Continuada - Creche	Centro Sul
Centro Comunitário da Vila Orfanatório I	Ação Continuada - Creche	Cruzeiro
Centro Comunitário Jardim Renascença	Ação Continuada - Creche	Glória
Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz	Ação Continuada - Creche	Partenon
Centro Infantil Renascer da Esperança	Ação Continuada - Creche	Restinga
CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre	Ação Continuada - Creche	Centro
Círculo de Mães Amizade da Vila Valneri Antunes	Ação Continuada - Creche	Nordeste
Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi	Ação Continuada - Creche	Eixo Baltazar
Círculo Operário Porto Alegrense	Ação Continuada - Creche	Ilhas
Clube de Mães Crecheiras da Vila Nossa Senhora de Fátima	Ação Continuada - Creche	Leste
Clube de Mães da Vila União	Ação Continuada - Creche	Norte
Clube de Mães Jardim Cascata	Ação Continuada - Creche	Glória
Clube de Mães Margarida Alves	Ação Continuada - Creche	Noroeste
Clube de Mães Menino Jesus	Ação Continuada - Creche	Centro Sul
Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida	Ação Continuada - Creche	Leste
Clube de Mães Novo Mundo	Ação Continuada - Creche	Nordeste
Clube de Mães Rubem Berta II	Ação Continuada - Creche	Eixo Baltazar
Clube de Mães Santa Rosa	Ação Continuada - Creche	Norte
Clube de Pais e Mães Bem-Me-Quer	Ação Continuada - Creche	Centro Sul
Congregação da Missão Província do Sul	Ação Continuada - Creche	Ilhas

Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição de Maria	Ação Continuada - Creche	Ilhas
Conselho Comunitário do Bairro Cavalhada	Ação Continuada - Creche	Centro Sul
Conselho de Pais e Moradores da Creche Sagrada Família	Ação Continuada - Creche	Leste
Creche Balão Mágico	Ação Continuada - Creche	Lomba do Pinheiro
Creche Comunitária Criança Cidadã	Ação Continuada - Creche	Eixo Baltazar
Creche Comunitária Meu Nenê	Ação Continuada - Creche	Lomba do Pinheiro
Creche Comunitária Nadino	Ação Continuada - Creche	Partenon
Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória	Ação Continuada - Creche	Glória
Creche Comunitária Tia Ivete	Ação Continuada - Creche	Leste
Creche Estrelinha do Céu	Ação Continuada - Creche	Norte
Creche Renascer da Vila América	Ação Continuada - Creche	Centro Sul
Creche Trezinho da Alegria	Ação Continuada - Creche	Norte
Creche Vó Ana	Ação Continuada - Creche	Nordeste
Fraternidade Cristã Espírita	Ação Continuada - Creche	Sul
Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré	Ação Continuada - Creche	Noroeste
Instituto das Filhas de Maria Imaculada	Ação Continuada - Creche	Cruzeiro
Instituto Espírita Dias da Cruz	Ação Continuada - Creche	Centro
Lar da Criança Menino Jesus de Praga	Ação Continuada - Creche	Eixo Baltazar
Lar de São José	Ação Continuada - Creche	Centro
Lar Esperança de Porto Alegre	Ação Continuada - Creche	Nordeste
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre	Ação Continuada - Creche	
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - Paróquia Menino Deus	Ação Continuada - Creche	Centro
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - Paróquia São José do Murialdo	Ação Continuada - Creche	Partenon
Obra Social Santa Luiza	Ação Continuada - Creche	Ilhas
OSICOM - Obra Social Imaculado Coração de Maria	Ação Continuada - Creche	Eixo Baltazar
Pequena Casa da Criança	Ação Continuada - Creche	Partenon
Pequena Casa da Criança	AC - Creche (4 horas)	Partenon
Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo	Ação Continuada - Creche	Eixo Baltazar
Sociedade Beneficente Creche São Pedro	Ação Continuada - Creche	Lomba do Pinheiro
Sociedade Beneficente Filhas de Jesus	Ação Continuada - Creche	Restinga
Sociedade Educação e Caridade - Instituto Providência	Ação Continuada - Creche	Centro
Sociedade Educação e Caridade - Instituto São Benedito	Ação Continuada - Creche	Glória
Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho	Ação Continuada - Creche	Eixo Baltazar
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Marista N. Sra. Aparecida das Águas	Ação Continuada - Creche	Ilhas
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Creche Marista Renascer	Ação Continuada - Creche	Nordeste
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Creche Tia Jussara	Ação Continuada - Creche	Ilhas

# EDITAIS



## INEXIGIBILIDADES

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

#### PROCESSO 001.004493.07.9

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Egisto Dal Santo Júnior.

**OBJETO:** Contratação, para apresentação de espetáculo musical, dentro do Projeto 24 Horas de Cultura .

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2423-339036 .

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

#### PROCESSO 001.004803.07.8

**CONTRATADO:** Empresa Lado Inverso Empreendimentos Culturais Ltda .

**OBJETO:** Contratação, como empresária exclusiva, para apresentação do Grupo Nenhum de Nós, no show de abertura do Projeto 24 Horas de Cultura.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 .

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2423-339039 .

#### PROCESSO 001.011239.07.7

**CONTRATADO:** Marcelo Simões Nogueira .

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Literatura .

**VALOR:** R\$ 2.800,00 .

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, da Lei 8666/93 .

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

#### PROCESSO 001.000319.07.4

**CONTRATADO:** Manoel Luiz Mota Dias .

**OBJETO:** contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Técnicas Musicais .

**VALOR:** R\$ 6.400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .

#### PROCESSO 001.002472.07.4

**CONTRATADO:** Joice Mara Viegas Cunha.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Música.

**VALOR:** R\$ 2.800,00, para cada um.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .

#### PROCESSO 001.004063.07.4

**CONTRATADO:** Sabrina Victória Marques Raposo Alves.

**OBJETO:** Contratação para desenvolver a condução, a elaboração do texto e figurinos, a produção e a direção do espetáculo apresentado no Projeto Vozes do Mercado, para a Direção do Memorial do Mercado.

**VALOR:** R\$ 2.880,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

#### PROCESSO 001.002454.07.6

**CONTRATADO:** Nádia Martinez .

**OBJETO:** Contratação direta da atriz para encenar o personagem "Broca", no Projeto Papel Antigo & Papel Velho.

**VALOR:** R\$ 1.440,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

#### PROCESSO 001.004494.07.5

**CONTRATADO:** Empresa Márcio Renato Gobatto-ME.

**OBJETO:** Contratação, como empresária exclusiva, para apresentação do Grupo Impacto, no Baile da Cidade, dentro das comemorações da Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 6.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2423-339039.

#### PROCESSO 001.002371.07.3

**CONTRATADO:** Liane Carvalho Venturella

**OBJETO:** Contratação para apresentações e desenvolvimento de vivências lúdicas " Literatura- "Seres da Natureza" e "Patrimônio Imaterial"- Medicina da Natureza", no Programa de Educação Patrimonial do Arquivo Histórico.

**VALOR:** R\$ 3.600,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036

#### PROCESSO 001.004065.07.7

**CONTRATADO:** João Breno Ruschel, Leonor Cristina Cabral de Melo e Johann Alexander de Souza Schmitt.

**OBJETO:** Contratação apresentação do Projeto "Á Procura do Sapo Amarelo", para a Direção do Memorial do Mercado, da Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036

#### PROCESSO 001.011240.07.5

**CONTRATADO:** Sílvia Mara Abreu .

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Comunicação Comunitária .

**VALOR:** R\$ 2.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .

#### PROCESSO 001.004566.07.6

**CONTRATADO:** Palaoro & Monastério Ltda.

**OBJETO:** Contratação para realizar a Direção Cênica do Prêmio Açorianos de Música, edição 2006.

**VALOR:** R\$ 7.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2423-339039 .

#### PROCESSO 001.003309.07.0

**CONTRATADO:** Empresa Fotosfera Ltda.

**OBJETO:** Contratação para realizar a revelação e impressão de painéis fotográficos, para a exposição fotográfica da artista Elaine Tedesco

**VALOR:** R\$ 6.828,93.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339039.

**PROCESSO 001.004492.07.2**

**CONTRATADO:** Empresa Márcio Renato Gobatto-ME.  
**OBJETO:** Contratação, como empresária exclusiva, para apresentação do Conjunto Mensagem, no Baile da Cidade, dentro das comemorações da Semana de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 6.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2423-339036

**PROCESSO 001.011245.07.7**

**CONTRATADO:** Sandra Pimentel Loureiro.  
**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Teatro.  
**VALOR:** R\$ 2.800,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 12 de abril de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

**INEXIGIBILIDADES****PROCESSO 001.011241.07.1**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Fernanda Pereira Rizzolo.  
**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Dança.  
**VALOR:** R\$ 2.800,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.011521.07.4**

**CONTRATADO:** Onilio Rodrigues da Silva Júnior .  
**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Capoeira .  
**VALOR:** R\$ 2.800,00 .  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .

**PROCESSO 001.011523.07.7**

**CONTRATADO:** Rodrigo Barbosa Ramos .  
**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Comunicação Comunitária .  
**VALOR:** R\$ 6.000,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8666/93  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .

**PROCESSO 001.052745.06.6**

**CONTRATADO:** Bernardo Zortea .

**OBJETO:** contratação para realizar a criação do material gráfico referente ao lançamento do filme "O Céu de Suely", da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036 .

**PROCESSO 001.011525.07.0**

**CONTRATADO:** Carla Giovana Felippetto Laidens .  
**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Literatura .  
**VALOR:** R\$ 2.800,00 .  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .

**PROCESSO 001.011490.07.1**

**CONTRATADO:** Renata Poliseni Miranda.  
**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Comunicação Comunitária .  
**VALOR:** R\$ 2.800,00 .  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .

**PROCESSO 001.002471.07.8**

**CONTRATADO:** Adriana Silva dos Santos .  
**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Dança.  
**VALOR:** R\$ 2.800,00 .  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036

**PROCESSO 001.004977.07.6**

**CONTRATADO:** Luiz Fernando Moojen .  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Teatro.  
**VALOR:** R\$ 2.800,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036

**PROCESSO 001002468.07.7**

**CONTRATADO:** Empresa SL4 A.A.S. O Comercial e Fonográfica Ltda .  
**OBJETO:** Contratação, como empresária exclusiva, para apresentação do Grupo Tchê Guri, em espetáculos Musicais, dentro do Projeto 24 Horas de Cultura .  
**VALOR:** R\$ 18.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039 .

**PROCESSO 001.004503.07.4**

**CONTRATADO:** Paulo Ernani de Oliveira .  
**OBJETO:** Contratação, para apresentação de espetáculo musical, dentro do Projeto 24 Horas de Cultura.  
**VALOR:** R\$ 1.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2423-339036 .

**PROCESSO 001.004495.07.1**

**CONTRATADO:** Pedro Guisso .  
**OBJETO:** Contratação, para apresentação de espetáculo musical, dentro do Projeto 24 Horas de Cultura .  
**VALOR:** R\$ 1.000,00 .  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93 .  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2423-339036 .

**PROCESSO 001.001304.07.0**

**CONTRATADO:** Professor Cláudio Primo Alves Moreno  
**OBJETO:** contratação para participação cênica no Sarau Elétrico "A Cidade", dentro do Projeto 24 Horas de Cultura .  
**VALOR:** R\$ 350,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2423-339036 .

**PROCESSO 001.000318.07.8**

**CONTRATADO:** Sociedade Recreativa, Beneficente e Cultural Banda Saldanha Marinho.  
**OBJETO:** Contratação da Banda para apresentações, com saída da Usina do Gasômetro até o Anfiteatro Pôr-do-Sol.  
**VALOR:** R\$ 20.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039 .

**PROCESSO 001.011528.07.9**

**CONTRATADO:** Maria Rosa Velho.  
**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Artes Plásticas .  
**VALOR:** R\$ 2.800,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036 .

**PROCESSO 001.002469.07.3**

**CONTRATADO:** Eva Schul.  
**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Dança.  
**VALOR:** R\$ 2.800,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036

**PROCESSO 001.011493.07.0**

**CONTRATADO:** Vitor Hugo Narciso.  
**OBJETO:** Contratação para supervisão de oficinas da Coordenação de Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura .  
**VALOR:** R\$ 6.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, da Lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 11 de abril de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**



## COMUNICADO

### CONCORRÊNCIA 003.080028.07.0

**OBJETO:** Repavimentação de valas abertas em vias públicas, preferencialmente na Zona Centro do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Com relação à consulta formulada por empresa interessada a Central de Licitações e Contratos esclarece:

Com relação ao item 11.6.3, alínea 'b' e subalíneas 'b1' e 'b2' Parte A do Edital:

A empresa questiona o porque das alterações [havidas no teor do Edital através do Comunicado publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 27 de março de 2007], uma vez que o edital já foi divulgado, conforme consta no Diário Oficial de Porto Alegre, estando o Edital da Licitação à disposição desde 22 de março de 2007, sendo que quando retirado não constava tais alterações? Solicitamos também, embasado em que artigo da Lei 8.666 consta referência a errata deste teor após a divulgação oficial do edital?  
**ESCLARECE:**

Não existe nenhum impedimento legal à divulgação de erratas, visando o aperfeiçoamento de editais já publicados. No caso específico, o entendimento desta Central é de que as alterações não alteram a formulação das propostas, pois não modificam nenhum item, quantitativo ou valor. Ressalte-se, ainda, que, entre a data da Comunicação da errata e a data de abertura da Licitação, decorre um tempo bastante significativo, sendo suficiente para que qualquer empresa possa formular sua proposta com toda a tranquilidade e segurança.

Com relação ao Cronograma Financeiro (página 56 do Edital): O somatório referente a porcentagem de 8,33% x 12 meses resultará em 99,96%. A empresa solicita esclarecimento quanto a porcentagem, entendendo que poderia ser 8,33% x 11 + 8,37% (no último mês), totalizando assim, 100%.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ESCLARECE:**

- 1) O Percentual relativo ao 12.º mês deve ser retificado para 8,37%.
- 2) Está correto o entendimento da empresa.

## COMUNICADO

### CONCORRÊNCIA 003.080550.06.1

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no bairro Ponta Grossa - PISA

Com relação à consulta, formulada por empresas interessadas, a Central de Licitações e Contratos esclarece:

Com relação ao item 11.6.3, alínea 'b' e subalíneas 'b1', 'b2' e 'b3' Parte A do Edital:

Para atendimento às exigências descritas serão aceitos atestados onde a empresa tenha executado obra de assentamento de tubulação de esgoto sanitário na via pública Diâmetro 150mm em PVC JE?

Pode ser apresentado atestados de tubulação de esgoto sanitário em vias públicas DN 150 mm em PVC JE coletor de esgoto (Ocre) ?

**ESCLARECE:**

- 1) Não serão aceitos.
- 2) Conforme reza o Edital, o Atestado em nome do Engenheiro se refere a Assentamento de Tubulação de Esgoto Sanitário na Via Pública, Diâmetro Nominal 150mm em PEAD Corrugado.
- 3) O Atestado em nome da Licitante se refere a Assentamento de Tubulação de Esgoto Sanitário na Via Pública, Diâmetro Nominal 150 mm em PEAD Corrugado, com no mínimo 1.000 metros de extensão e escoramento metálico de 700 m2, ou superior, sendo que os quantitativos mínimos deverão constar de um único atestado.

Com relação ao item 11.6.3, alínea 'g' Parte A do Edital: Por que a obrigatoriedade de manter no quadro permanente, profissionais soldadores, se os tubos de PEAD corrugado não

necessitam solda, pois sua conexão é através de junta de pressão?

**ESCLARECE:**

Procede o questionamento da empresa. A alínea 'g' do item 11.6.3 deve ser suprimida.

## COMUNICADO

### CONCORRÊNCIA 003.080551.06.8

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e coletor de tronco no bairro Restinga - PISA - Lote 1.

Com relação à consulta, formulada por empresas interessadas, a Central de Licitações e Contratos esclarece:

Com relação ao item 11.6.3, alínea 'b' e subalíneas 'b1', 'b2' e 'b3' Parte A do Edital:

Para atendimento às exigências descritas serão aceitos atestados onde a empresa tenha executado obra de assentamento de tubulação de esgoto sanitário na via pública Diâmetro 150mm em PVC JE?

**ESCLARECE:**

- 1) Não serão aceitos.
- 2) Conforme reza o Edital, o Atestado em nome do Engenheiro se refere a Assentamento de Tubulação de Esgoto Sanitário na Via Pública, Diâmetro Nominal Mínimo 300 mm em Concreto Armado com Junta Elástica e Diâmetro Nominal 150mm em PEAD Corrugado.
- 3) O Atestado em nome da Licitante se refere a Assentamento de Tubulação de Esgoto Sanitário na Via Pública, Diâmetro Nominal 150mm em PEAD Corrugado, com no mínimo 1.400 metros de extensão e escoramento descontinuo de 2.500 m2, ou superior, sendo que os quantitativos mínimos deverão constar de um único atestado.

Com relação ao item 11.6.3, alínea 'g' Parte A do Edital: Por que a obrigatoriedade de manter no quadro permanente, profissionais soldadores, se os tubos de PEAD corrugado não



necessitam solda, pois sua conexão é através de junta de pressão?

**ESCLARECE:**

Procede o questionamento da empresa. A alínea 'g' do item 11.6.3 deve ser suprimida.

## COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080552.06.4

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e coletor de tronco no bairro Restinga - Pisa - Lote 2.

Com relação à consulta formulada por empresas interessadas a Central de Licitações e Contratos esclarece:

Com relação ao item 11.6.3, alínea 'b' e subalíneas 'b1', 'b2' e 'b3' Parte A do Edital:

Para atendimento às exigências descritas serão aceitos atestados onde a empresa tenha executado obra de assentamento de tubulação de esgoto sanitário na via pública Diâmetro 150mm em PVC JE?

**ESCLARECE:**

1) Não serão aceitos.

2) Conforme reza o Edital, o Atestado em nome do Engenheiro se refere a Assentamento de Tubulação de Esgoto Sanitário na Via Pública, Diâmetro Nominal 150mm em PEAD Corrugado.

3) O Atestado em nome da Licitante se refere a Assentamento de Tubulação de Esgoto Sanitário na Via Pública, Diâmetro Nominal 150 mm em PEAD Corrugado, com no mínimo 700 metros de extensão e escoramento descontinuo de 450 m2, ou superior, sendo que os quantitativos mínimos deverão constar de um único atestado.

Com relação ao item 11.6.3, alínea 'g' Parte A do Edital:

Por que a obrigatoriedade de manter no quadro permanente, profissionais soldadores, se os tubos de PEAD corrugado não necessitam solda, pois sua conexão é através de junta de pressão?

**ESCLARECE:**

Procede o questionamento da empresa. A alínea 'g' do item 11.6.3 deve ser suprimida.

## COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080553.06.0

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e coletor de tronco no bairro Restinga - PISA - Lote 3

Com relação à consulta, formulada por empresas interessadas, a Central de Licitações e Contratos esclarece:

Com relação ao item 11.6.3, alínea 'b' e subalíneas 'b1', 'b2' e 'b3' Parte A do Edital:

Para atendimento às exigências descritas serão aceitos atestados onde a empresa tenha executado obra de assentamento de tubulação de esgoto sanitário na via pública Diâmetro 150mm em PVC JE?

**ESCLARECE:**

1) Não serão aceitos.

2) Conforme reza o Edital, o Atestado em nome do Engenheiro se refere a Assentamento de Tubulação de Esgoto Sanitário na Via Pública, Diâmetro Nominal 150mm em PEAD Corrugado.

3) O Atestado em nome da Licitante se refere a Assentamento de Tubulação de Esgoto Sanitário na Via Pública, Diâmetro Nominal 150 mm em PEAD Corrugado, com no mínimo 1.200 metros de extensão e escoramento descontinuo de 750 m2, ou superior, sendo que os quantitativos mínimos deverão constar de um único atestado.

Com relação ao item 11.6.3, alínea 'g' Parte A do Edital:

Por que a obrigatoriedade de manter no quadro permanente, profissionais soldadores, se os tubos de PEAD corrugado não necessitam solda, pois sua conexão é através de junta de pressão?

**ESCLARECE:**

Procede o questionamento da empresa. A alínea 'g' do item 11.6.3 deve ser suprimida.

## COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080554.06.7

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e coletor de tronco no bairro Restinga - PISA - Lote 4"

Com relação à consulta, formulada por empresas interessadas, a Central de Licitações e Contratos esclarece:

Com relação ao item 11.6.3, alínea 'b' e subalíneas 'b1', 'b2' e 'b3' Parte A do Edital:

Para atendimento às exigências descritas serão aceitos atestados onde a empresa tenha executado obra de assentamento de tubulação de esgoto sanitário na via pública Diâmetro 150mm em PVC JE?

**ESCLARECE:**

1) Não serão aceitos.

2) Conforme reza o Edital, o Atestado em nome do Engenheiro se refere a Assentamento de Tubulação de Esgoto Sanitário na Via Pública, Diâmetro Nominal 150mm em PEAD Corrugado.

3) O Atestado em nome da Licitante se refere a Assentamento de Tubulação de Esgoto Sanitário na Via Pública, Diâmetro Nominal 150 mm em PEAD Corrugado, com no mínimo 850 metros de

extensão e escoramento descontinuo de 1.600 m2, ou superior, sendo que os quantitativos mínimos deverão constar de um único atestado.

Com relação ao item 11.6.3, alínea 'g' Parte A do Edital:

Por que a obrigatoriedade de manter no quadro permanente, profissionais soldadores, se os tubos de PEAD corrugado não necessitam solda, pois sua conexão é através de junta de pressão?

**ESCLARECE:**

Procede o questionamento da empresa. A alínea 'g' do item 11.6.3 deve ser suprimida.

## COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080555.06.3

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e coletor de tronco no bairro Restinga - Pisa

Com relação a consulta formulada por empresas interessadas a Central de Licitações e Contratos esclarece:

Com relação ao item 11.6.3, alínea 'b' e subalíneas 'b1', 'b2' e 'b3' Parte A do Edital:

**ESCLARECE:**

1) Conforme reza o Edital, o Atestado em nome do Engenheiro se refere a Assentamento de Tubulação de Esgoto Sanitário na Via Pública, Diâmetro Nominal Mínimo 300 mm em Concreto Armado com Junta Elástica e Diâmetro Nominal 150mm em PEAD Corrugado.

2) O Atestado em nome da Licitante se refere a Assentamento de Tubulação de Esgoto Sanitário na Via Pública, Diâmetro Nominal 150mm em PEAD Corrugado, com no mínimo 300 metros de extensão e escoramento metálico de 300 m2, ou superior, sendo que os quantitativos mínimos deverão constar de um único atestado.

Com relação ao Número do Processo Licitatório do Edital:

**ESCLARECE:**

O número correto do processo licitatório é 003.080555.06.3.

Com relação ao item 11.6.3, alínea 'g' Parte A do Edital:

Por que a obrigatoriedade de manter no quadro permanente, profissionais soldadores, se os tubos de PEAD corrugado não necessitam solda, pois sua conexão é através de junta de pressão?

**ESCLARECE:**

Procede o questionamento da empresa. A alínea 'g' do item 11.6.3 deve ser suprimida.

Porto Alegre, 12 de abril de 2007,

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 13 de abril de 2007.

**AUTUADO:** Irilde Biasibetti da Silva CNPJ/CPF: 700.941.010-00  
**PROCESSO:** 01047600055 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 91078  
**ENDEREÇO:** R LADISLAU HONORINO DE ANDRADE, 401  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, Lei Complementar 395/97, artigos 135, 136, 138, 216 e 217.

**AUTUADO:** Nilza Maciel Fay CNPJ/CPF: 192.340.310-91  
**PROCESSO:** 01042693055 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 94026  
**ENDEREÇO:** ALAMEDA I, 199  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, Lei Complementar 395/97, artigos 135, 136 e 153.

**AUTUADO:** Maria Helena Duarte CNPJ/CPF: 445.313.540-87  
**PROCESSO:** 01001963066 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 100059  
**ENDEREÇO:** R EVARISTO DA VEIGA, 500  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, inciso IV, Lei Federal 6503/72, artigo 36 combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea "a".

**AUTUADO:** José Paulo Tognochi CNPJ/CPF: 012.430.470-20  
**PROCESSO:** 01014065061 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 82511  
**ENDEREÇO:** R IRMAO WEIBERT, 536  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, mais a Lei Complementar 395/97, artigos 135 e 136.

**AUTUADO:** Monica Rocha Benites CNPJ/CPF: 762.058.350-53  
**PROCESSO:** 01016375068 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 82512  
**ENDEREÇO:** R DONA EUGENIA, 847  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, Lei Complementar 395/97, artigo 135 e 136.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**AUTUADO:** Farmácia ARS Curandi Ltda CNPJ/CPF: 95.033.049/0001-57  
**PROCESSO:** 01018787061 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 67938  
**ENDEREÇO:** PCA CONDE DE PORTO ALEGRE, 16  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, inciso IV, Lei Complementar 395/97, artigo 168 mais a RDC 33/00.

**AUTUADO:** PACS-Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul CNPJ/CPF: 92.963.560/0001-60  
**PROCESSO:** 01001600060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 93564  
**ENDEREÇO:** R PROF MANOEL LOBATO, 151  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, inciso IV combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 347, inciso III combinado com Lei Federal 8078/90, artigo 18, § 6º, inciso II.

**AUTUADO:** Arias e Colina Ltda CNPJ/CPF: 00.587.908/0001-43  
**PROCESSO:** 01028172060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98714  
**ENDEREÇO:** AV JUCA BATISTA, 8000  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea "a".

**AUTUADO:** HR Auto Peças CNPJ/CPF: 02.346.417/0001-36  
**PROCESSO:** 01029086060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95198  
**ENDEREÇO:** AV BENTO GONCALVES, 4845  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, Lei Estadual 23430/74, artigos 33, 45, 46, inciso IV, 47, 39, 44, 297, 327, 328, 332, 436, 646, Lei Complementar 395/96, artigo 136, 149, 168, 169, 194, 216 e 217.

**AUTUADO:** Luis Carlos Ferreira de Oliveira CNPJ/CPF: 467.203.830-00  
**PROCESSO:** 01025363069 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95181  
**ENDEREÇO:** Av. Edgar Pires de Castro, 996  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIV, XXIX e XXXI, Lei Estadual 23430/74, artigos 33, 45, 46, inciso IV, 47 alínea "c", 39, 44, 297, 327, 328, 332, 436 e 646, Lei Complementar 395/96, artigos 136, 149, 168, 169, 194, 216 e 217.

**AUTUADO:** Escola Municipal de Ed. Inf. Osmar Santos de Freitas

CNPJ/CPF: 92.963.560/0001-60  
**PROCESSO:** 01028173066 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 93574  
**ENDEREÇO:** R DONA OTILIA, 497  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV e XXIX, combinada com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, alínea 2, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 347, alínea 3.

**AUTUADO:** Neusa Freire da Paz CNPJ/CPF: 7267.611  
**PROCESSO:** 01022881069 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 82456  
**ENDEREÇO:** R BARAO DE UBA, 731  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, Lei Complementar 395/97, artigo 141.

**AUTUADO:** Agua Nostra Distr. Agua Mineral Ltda CNPJ/CPF: 07.537.336/0001-37  
**PROCESSO:** 01014647060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95621  
**ENDEREÇO:** R DR PEREIRA NETO, 2047  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXXI, , Decreto Estadual 23430/74, artigo 842.

**AUTUADO:** Candida Lino da Silva CNPJ/CPF: 263.149.830-52  
**PROCESSO:** 01012852066 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 82508  
**ENDEREÇO:** R SANTA MARIA, 1150  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, Lei Complementar 395/97, artigos 135, 136, 141 e 216.

**AUTUADO:** Candida Lino da Silva CNPJ/CPF: 263.149.830-53  
**PROCESSO:** 01037189050 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 93948  
**ENDEREÇO:** R SANTA MARIA, 1150  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, mais a Lei Complementar 395/97, artigos 135, 136, 141 e 211.

**AUTUADO:** Rosane Rayn CNPJ/CPF: 06.048.445/0001-28  
**PROCESSO:** 01026529068 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 93662  
**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES, 6077  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, Lei Estadual 23430/74, artigos 33, 45, 46, inciso IV, 39, 47, 44, 297, 327, 328, 332, 436, 646, Lei Complementar 395/96, artigos 136, 149, 168, 169, 194, 216 e 217.

**AUTUADO:**R.Vicente Comércio de Alimentos Ltda  
CNPJ/CPF: 93.203.081/0001-08  
**PROCESSO:** 01021594066 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98655  
**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES, 943  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 105, item "g".

**AUTUADO:**SBC - Sociedade Brasileira de Construção Ltda  
CNPJ/CPF: 890.932.400-72  
**PROCESSO:** 01018001050 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95389  
**ENDEREÇO:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 18  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 99 e 103.

**AUTUADO:**Ronise Santana Rodrigues Martins - ME  
CNPJ/CPF: 04.964.344/0001-71  
**PROCESSO:** 01001639064 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95469  
**ENDEREÇO:** AV PRINCESA ISABEL, 363  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 421, 350, 433 e 423.

**AUTUADO:**Tânia Terezinha de Matos CNPJ/CPF: 294.921.810-53  
**PROCESSO:** 01055934056 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 82503  
**ENDEREÇO:** AV OSVALDO ARANHA, 1184  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, mais a Lei Complementar 395/97, artigos 135 e 136.

**AUTUADO:**Kelly Araújo Rodrigues CNPJ/CPF: 05.622.593/0001-41  
**PROCESSO:** 01026493055 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 93983  
**ENDEREÇO:** R BARAO DO AMAZONAS, 1406

**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX, XXXI, combinado com a Lei Complementar 395/97, artigo 153.

**AUTUADO:**Macarone Alimentos e Massas Ltda CNPJ/  
CPF: 86.794.757/0001-10  
**PROCESSO:** 01021591067 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 87867  
**ENDEREÇO:** AV JOAO WALLIG, 1800  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842, alíneas "a" e "c" mais a RDC 216/04, artigo 6º.

**AUTUADO:**HR Auto Peças CNPJ/CPF: 02.346.417/0001-36  
**PROCESSO:** 01026527065 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95175  
**ENDEREÇO:** AV ANTONIO CARVALHO, 1969  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, mais a Lei Estadual 23430/74, artigos 33, 45, 46, inciso IV, 47, 39, 297, 327, 328, 332, 436 e a Lei Complementar 395/96, artigo 136, 149, 168, 169, 194, 216 e 217.

**AUTUADO:**Robcar Comércio de Auto Peças Ltda  
CNPJ/CPF: 93.307.627/0001-70  
**PROCESSO:** 01026528061 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 93661  
**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES, 6365  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIV, XXIX, XXXI, Lei Estadual 23430/74, artigos 33, 45, 46, inciso IV, 47, 39, 44, 297, 327, 328, 332, 436, e 646, mais a Lei Complementar 395/96, artigos 136, 149, 168, 169, 194, 216 e 217.

**AUTUADO:**Materiais de Construção Guarenti Ltda  
CNPJ/CPF: 03.003.886/001-15  
**PROCESSO:** 01025364065 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95174  
**ENDEREÇO:** Rua Santa Isabel, 225  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10,

incisos XXIV, XXIX e XXXI combinado com a Lei Estadual 6503/72, artigos 17, 18 § 2º, 53 e 54 combinada com a Lei Complementar 395/96, artigos 136, 149, 168, 169, 194, 216 e 217.

**AUTUADO:**Instituto Nacional do Seguro Social CNPJ/  
CPF: 2979.036/0251.01  
**PROCESSO:** 01024147060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95179  
**ENDEREÇO:** R JERONIMO COELHO, 127  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXXIX, XXXI, combinado com a Lei Estadual 6503/72, artigos 17, 18, 53, 54 mais a Lei Complementar 395/96, artigos 136, 149, 168, 169, 194, 216 e 217.

**AUTUADO:**Silleda Moteis Ltda CNPJ/CPF: 04.082.167/0001-08  
**PROCESSO:** 01022960066 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89460  
**ENDEREÇO:** R ATILIO SUPERTTI, 1350  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 423, incisos VI e XII, 509 e 519, mais a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, inciso I.

**AUTUADO:**Associação Beneficente Fraternal Auxilio Cristão Sagrada Família CNPJ/CPF: 93.013.241/0001-56  
**PROCESSO:** 01021088063 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89502  
**ENDEREÇO:** R JOSE DO PATROCINIO, 920  
**PENALIDADE IMPOSTA:** advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Em desacordo com o Decreto Estadual 23430/74, Portaria 172/05-SES, Resolução 01/01-PMPA, Resolução 216/04, LC 395/97, mais a Lei Federal 6437/77.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os Processos elencados acima Concluídos, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal da Saúde.



## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 55/07 – PROCESSO 001.014462.07.9,** aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de maio, para a Secretaria Municipal da Saúde com recursos do Fundo Municipal de Saúde. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 27 de abril de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 27 de abril de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 56/07 – PROCESSO 001.014463.07.5,** aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para a Secretaria Municipal de Educação, para o mês de maio, com recursos do convenio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 6348-7

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 27 de abril de 2007

**INÍCIO** da disputa: Às 16h30min do dia 27 de abril de 2007

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EDITAL 25/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo da referida lei, torna pública a pauta da sessão de julgamentos da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 17 de abril, às 14h30min, na sala de Sessões do Tribunal, localizada na Rua

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Uruguai, 277 – 12º andar, nesta Capital.

**RECURSOS DE OFÍCIO:**

**CONS. FERNANDO VICENZI**

1) ASSUNTO : Iptu-Concessão de Isenção

PROCESSO 001 045903 05 0

REQ.: Maria Pauli Vitcoski

**CONS. CARLOS TADEU LEAL**

2) ASSUNTO : Iptu-Reconhecimento de Prescrição

PROCESSO 001 006041 06 0

REQ.: Siab S/A Participações Empresariais

3) ASSUNTO : Iptu-Concessão de Isenção

PROCESSO 001 055322 04 2

REQ.: Anna Maria Mello de Freitas

**CONS. DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**

4) ASSUNTO : Iptu-Restituição

PROCESSO 001 029724 04 0 (001 002655 01 2)

REQ.: Jose Luiz Barth

5) ASSUNTO : Itbi-Reconhecimento de Imunidade

PROCESSO 001 013765 05 1

REQ.: Otam Ventiladores Industriais Ltda

**CONS. JACSON EUZEBIO LUMERTZ**

6) ASSUNTO : Iptu-Reconhecimento de Prescrição

PROCESSO 001 037118 06 4

REQ.: Dwora Schafran

7) ASSUNTO : Iptu-Concessão de Isenção

PROCESSO 001 023755 06 7

REQ.: Nora Skalei

Porto Alegre, 9 de abril de 2007.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,**  
Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 17/07 PROCESSO 001.004590.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA. LOTE: 7.**

**COTAÇÃO COM. REPRES. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. LOTE: 1.**

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. LOTE: 4.**

**FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. LOTES: 2, 5.**

**LOTE DESERTO: 6.**

**LOTE FRACASSADO: 3.**

Porto Alegre, 13 de abril de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/07

### PROCESSO 001.001942.07.7 EXTRATO DE ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E QUESTIONAMENTO AO EDITAL

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que as respostas às impugnações encaminhadas por DCS – CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. e PORTSERV – COOPERATIVA GAÚCHA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. e ao questionamento da CONSITA LTDA. foram enviados por fax às requerentes e que a íntegra das impugnações e respostas estão à disposição dos interessados, na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, sala 1101.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

## NOTIFICAÇÃO 26/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, representado neste ato pelo seu Presidente, considerando que frustrada a tentativa de notificação da recorrente no endereço de sua sede, torna público e notifica a empresa BRASIL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA S/A, CNPJ 87998159/0001-25, que em relação ao Recurso Voluntário interposto pela notificada nos autos do processo 001.044738.00.5, e anexos, a 1ª Câmara deste Tribunal, através da Resolução 41/07/1, decidiu negar provimento ao referido recurso.

Porto Alegre, 13 de abril de 2007.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,**  
Presidente.

## SÚMULA

Conforme o estabelecido no inciso III do artigo 3º do Decreto 15.409/06, foi firmado acordo para uso de veículo particular com EDSON WOHLERT, Agente Fiscal da Receita Municipal lotado no Corpo Técnico para Fiscalização do ISSQN (TIS), exercendo atividades de fiscalização tributária. O acordo recebeu o número 1/07 e refere-se ao veículo chassi 8AWZZ557TJ040383.

O prazo de vigência do contrato é de 1º/4/07 a 31/3/08, com valor estimado de R\$ 2.200,00 no período do contrato. Flávio Cardozo de Abreu, Cesar Marques Sarmento e Aldo Roberto Silva Lapolli, membros da Comissão de controle e uso de veículo particular.

**FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,**  
Gestor da Célula Tributária.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Material Administrativo  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1282 EKSET IND. E COM. LTDA. 825,00

Porto Alegre, 16 de abril de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

## EXTRATO DE CONTRATO 36/07

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 26/07.  
**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**COMPRADOR:** Município de São José do Ouro  
**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1997, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Marcopolo, placas IGA 9959.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 63.000,00.

Porto Alegre, 16 de abril de 2007.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## TOMADA DE PREÇOS 1/07

### PROCESSO 001.009670.07.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar a seguinte licitação:

**CERTAME:** Tomada de Preços 1/07  
**OBJETO:** Reformas no Ginásio Cruzeiro do Sul (Rua Arnaldo Bohrer, 320)  
**DATA** de abertura: 3 de maio de 2007, às 10h.  
**LOCAL** de entrega dos envelopes: Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso; ou cópias impressas, pelo pagamento de R\$ 12,00 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para [compras@sme.prefpoa.com.br](mailto:compras@sme.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Documentação, informa a contratação do serviço de manutenção de elevador, abaixo como segue:  
**PROCESSO 001.07102.05.4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.  
**CONTRATADA:** Advance Elevadores Ltda.  
**OBJETO:** serviço de manutenção de elevador.  
**PRAZO:** seis meses.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação 1200-2528-339039160100  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 960,00

Porto Alegre, 10 de março de 2007.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## CONVITE 6/07

### PROCESSO 007.010063.07.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), item licitações FASC.

**OBJETO:** Contratação de serviço de desratização e desinsetização para os equipamentos e sede administrativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania

**ABERTURA** dos Envelopes : 26 de abril de 2007, às 9h30min.

Porto Alegre, 13 de abril de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/07

### PROCESSO 007.010067.07.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,

torna público a contratação emergencial por dispensa de licitação 30/07:

**CONTRATADO:** Vigilância Pedrosa Ltda. CNPJ: 88943311/0001-35

**QUANTIDADE:** Um posto de 12h diurnas de segunda a sexta-feira

**VALOR** mensal: R\$ 3.034,17

**VALOR** total para três meses: R\$ 9.102,51

**PRAZO:** Três meses, podendo ser prorrogado até 180 dias.

**OBJETO:** Contratação emergencial de um posto de vigilância não armada, 12h diurnas.

**BASE LEGAL:** Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.

**DATA:** 13 de abril de 2007.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010067.07.8

Porto Alegre, 13 de abril de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base prerrogativa conferida à Administração Pública, através do artigo 58 da Lei 8.666/93, bem como o disposto no artigo 9º da Lei 10.520/02, conforme consta no processo 5709/06, aplica à empresa M.F. MACHADO SOARES, a penalidade de multa contratual de 5%, sobre o valor da Nota Fiscal 12.301, emitida em 13 de março de 2007, conforme previsto nos subitens 12.2 e 12.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico 130/06, assinado em 11 de janeiro de 2007, ficando a mesma intimada para exercer o direito de defesa no prazo de cinco dias úteis contados desta publicação, em conformidade com o artigo 109, inciso I, letra f, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de abril de 2007.

**JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ,**  
Diretor-Geral, em substituição.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 28/07**  
**PROCESSOS 786/07, 1007/07 e 1066/07**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos fotográficos.

**LOTES 1 e 7:** Fracassados.

**LOTES 2, 3 e 4:** MAT HOMEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ME  
**LOTES 5 e 6:** Desertos.

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/07**  
**PROCESSO 1500/07**

**OBJETO:** Aquisição de softwares.

**LOTES 1 e 2:** RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camaraipoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camaraipoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 12 de abril de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.083002.07.3, a contratação emergencial para a "Manutenção de Iluminação pública das Zonas Norte e Leste de Porto Alegre" através da empresa SADENCO SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 260.820,00, com dispensa de licitação, com base no artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de abril de 2007.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO ELETRÔNICO 2/07

### PROCESSO 001.017181.07.0

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a aquisição de insumos para copiadoras/impressoras digital Konica e Konica Minolta, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**RECEBIMENTO** das propostas: Até às 10h do dia 30 de abril de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 10h15min do dia 30 de abril de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 30 de abril de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [egap@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:egap@previmpa.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3228-0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 12 de abril de 2007.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

## CONVITE 5/07

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

**OBJETO:** Aquisição de Material de Escritório  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitadas as seguintes empresas:

Do – Sul – Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.

Papel Mar Ltda.

Rochazardo Comércio e Distribuição Ltda.

Jussara Regina Kologeski

MF Machado Soares

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 19 de abril de 2007 às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

# Novo site da Carris valoriza história da companhia

Começa a funcionar hoje, 16, o novo site da Carris na Internet. Recursos multimídia, galeria de fotos, seção de vídeos, balanço social 2005/2006, informativo Volante, linha do tempo e a lista dos documentos encontrados nos ônibus são algumas das novidades. O site foi desenvolvido pela Procempa e planejado pela Assessoria de Comunicação da Carris.

Durante o desenvolvimento do projeto, passageiros dos ônibus foram ouvidos numa pesquisa: 55% apontaram a necessidade de fotos históricas e 32% disseram que gostariam de ver vídeos com as notícias da companhia.

Em comparação com o site antigo, onde havia apenas uma página de história, o novo trás 10 páginas, inclusive uma seção com reportagens da Revista do Globo nos anos de 1952, 1964 e 1966. Há também um link para a página do pesquisador norte-americano Allen Morrison com fotos raras dos bondes em Porto Alegre.

Na seção de vídeos, inicialmente estará disponível para download e também no Youtube um institucional sobre os 135 anos da empresa, que serão comemorados dia 19 de junho, e a matéria do troféu destaque ação social, entregue a quatro funcioná-

rios dedicados ao voluntariado. Outra novidade é o programa de procura de linhas de ônibus pelo nome da rua. Destaque também para a política de qualidade e os princípios organizacionais da companhia.

O novo site mantém o mesmo endereço - www.carris.com.br - e segue os padrões estético e de navegação das páginas da Prefeitura. A Carris planeja outras inovações no site até o final de 2007 e para o ano que vem, entre as quais a adaptação de todos os mapas das 26 linhas de ônibus no Maps Google, com a opção dos itinerários serem visualizados por satélite. Em 2008, a Carris pretende recriar no ambiente virtual a primeira viagem do bonde elétrico em Porto Alegre, ocorrida em 10 de agosto de 1908.



Site aposta em recursos multimídia

## Centro Municipal de Cultura instala rede de telefonia digital

O Centro Municipal de Cultura (CMC) é o novo prédio conectado à Rede Digital de Telefonia Municipal (RDTM), administrada pela Procempa. O sistema entra em funcionamento no CMC a partir de hoje, 16, e terá prefixo 3289 (ramais entre 8000 e 8099). A RDTM está gerando aos cofres públicos uma economia na ordem de 7,2 milhões por ano e integra cerca de sete mil ramais vinculados a 31 centrais telefônicas PABX ou interconectados por Voz sobre IP (voz transmitida por rede de dados).

O funcionamento da Rede é viabilizado através da Infovia Procempa, a malha de fibras ópticas da prefeitura, hoje com 311 km de extensão. Entre os locais conectados à RDTM estão as sedes das secretarias municipais, postos de saúde, escolas e os hospitais de Pronto Socorro e Materno Infantil Pre-

sidente Vargas. Até 2008 serão conectados à rede 78 escolas, 126 postos de saúde e 96 unidades das secretarias municipais, possibilitando para a prefeitura uma redução em mais R\$ 4 milhões com serviços de telefonia.

### Funcionamento

A RDTM administra todas as chamadas locais, para celular, DDD e DDI por meio da Central Telefônica de Trânsito, localizada na Procempa. Através da Rede, os servidores da prefeitura realizam ligações gratuitas entre as secretarias discando apenas o ramal desejado, e ligações externas com custos em média 70% menores. Além disso, todos os telefones destinados para celular, são encaminhados ao leilão diário da RDTM que escolhe a menor tarifa do dia oferecida pelas seis operadoras que atuam no sistema.

## Segurança é tema de debates e mostra de filmes

Para estimular o debate e a reflexão sobre o tema da segurança no mundo contemporâneo, tendo a cultura como ponto de partida, a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) promove o evento *Segurança: o Público e o Privado na Esfera Contemporânea*. Até o dia 29 de abril haverá mostra de filmes, exposição e debates sobre o tema.

Selecionada para a próxima Bienal de Veneza, a artista Elaine Tedesco abriu o evento na Galeria dos Arcos (térreo da Usina do Gasômetro). Elaine é autora da exposição *Guaritas*, reunindo uma série de fotos sobre essas instalações de segurança. Trata-se de uma instigante reflexão sobre o tema, que despertou a atenção do curador da famosa bienal de arte italiana. No dia 21 de abril, às 10h30, Elaine participa de um encontro na Sala P. F. Gastal da Usina.

A partir de amanhã, 17, também na Sala P. F. Gastal, co-

meça uma mostra de 11 filmes que abordam a questão da segurança sob seus mais diversos aspectos. Na quarta-feira, 18, após a exibição do filme *Safe*, de Todd Haynes, acontece um debate com a participação do antropólogo, cientista político e especialista em segurança pública Luiz Eduardo Soares (autor dos livros *Meu Casaco de General: 500 Dias no Front da Segurança Pública no Rio de Janeiro* e *Cabeça de Porco*). Também participa a promotora de justiça Têmis Limberger (autora do livro *O Direito à Intimidade na Era da Informática*). A exibição de *Safe* (18h30) e o debate (20h30) têm entrada franca.

Segundo os organizadores do encontro, a intenção do evento não é restringir o debate à questão da violência urbana no Brasil, mas identificar o sentimento de insegurança em diferentes contextos, seja em relação ao terrorismo, às incertezas quanto ao futuro, à competição profissional ou às fobias sociais.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Galeria das Pioneiras

Foi inaugurada na sala da Presidência da Câmara Municipal, a Galeria das Pioneiras. Estudantes de 8ª série do Colégio Rainha do Brasil que participaram do projeto *Visita Orientada*, coordenado pelo Memorial da Casa, foram os primeiros a visitar a galeria. A exposição de fotos, que fará parte do roteiro de visitas na Casa, destaca a luta de todas as mulheres no decorrer da história da Capital e do país.

Nove fotos de mulheres que se destacaram em suas atividades no Brasil compõem a galeria. São elas a primeira vereadora de Porto Alegre, Julieta Battistoli; a primeira repórter, Eugênia Moreira; a primeira deputada negra, Antonieta de Barros; a primeira senadora negra, Benedita da Silva; a primeira aviadora, Anésia Pinheiro Machado; a cantora Elis Regina; a escritora Luciana de Abreu; a primeira favelada a escrever um livro de sucesso (*Quarto de Despejo*), Carolina Maria de Jesus; e a matriarca da enfermagem, Ana Néri.

Tonico Alvarez



Alunos participaram da inauguração

### Escola Chico Mendes recebe homenagem

A Câmara Municipal de Porto Alegre prestou homenagem pela passagem do 10º aniversário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, localizada na Vila Safira. Na cerimônia foi lembrada a luta da comunidade pela construção do colégio. Hoje, como destacado na oportunidade, a escola tem uma infra-estrutura que atende a 1,4 mil alunos.

O diretor da Chico Mendes, professor Rudi Schorrenberger, agradeceu a distinção da Câmara e lembrou que a escola atende em três turnos. Observou que à noite há nove turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Destacou ainda o projeto Escola Aberta que oferece opções de lazer e esporte a crianças e jovens nos finais de semana. A homenagem foi acompanhada por alunos da turma B32 da escola.

Elson Sempé Pedrosa



Estudantes visitaram plenário

### Pinturas em monotipias

A Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal recebe nesta segunda-feira (16/4), às 19 horas, a exposição *Magna Mater*, de Andréa Schul. São pinturas realizadas a partir da primeira impressão de uma matriz (monotipia) sobre diversos tecidos, com a utilização de tintas e pigmentos naturais, como terra, areia, cinzas, sementes e folhas. A exposição pode ser visitada até 4 de maio, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 15 horas, às sextas-feiras. Informações telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.